



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos treze dias do mês de novembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pela Assessora Administrativa da Corregedoria, Cláudia Machado Seben, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7616/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Gustavo Jaques, pela Juíza Substituta lotada, Cíntia Machado de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Adimar Alfredo Casagrande, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26/11/1993

Data da última correição realizada: 25/10/2022

Jurisdição: Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Picada Café, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Estância Velha pertence à 13ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Gustavo Jaques	Juiz do Trabalho Titular	desde 07/11/2022 – Há 1 ano e 310 dias*
Cíntia Machado de Oliveira	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 18/10/2021 – Há 2 anos e 26 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Gustavo Jaques **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 13/11/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias	
Juiz Titular	Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior (até 06/11/2022)	Férias	10/05/2022 a 29/05/2022	20
		Férias	25/07/2022 a 13/08/2022	20
	Gustavo Jaques (desde 07/11/2022)	Licença-Paternidade e Prorrogação Licença-Paternidade	28/01/2023 a 16/02/2023	20
		Férias	09/03/2023 a 28/03/2023	20



		Férias	31/08/2023 a 19/09/2023	20
Juíza Substituta lotada	Cíntia Machado de Oliveira	Férias	17/01/2022 a 05/02/2022	20
		Férias	27/06/2022 a 16/07/2022	20
		Férias	19/01/2023 a 27/01/2023	9
		Férias	17/07/2023 a 27/07/2023	11
		Férias	16/10/2023 a 04/11/2023	20
		Férias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e da Juíza Substituta lotada

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2022 a 13/11/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Cíntia Machado De Oliveira	Juíza Substituta lotada desde 18/10/2021				
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Titular da 2ª VT de Sapiranga	10/10/2022	10/10/2022	1	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Titular da 2ª VT de Sapiranga	14/10/2022	14/10/2022	1	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Titular da 2ª VT de Sapiranga	17/10/2022	17/10/2022	1	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2
Mariana Roehe Flores Arancibia	Juíza Titular da 2ª VT de Sapiranga	24/10/2022	24/10/2022	1	Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Juiz Titular de 03/11/2021 a 06/11/2022				
Gustavo Jaques	Juiz Titular desde 07/11/2022				

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adimar Alfredo Casagrande	TJAA-APJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	09/05/1994
2	Juliana Linhares de Oliveira	AJAJ	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	24/08/2010
3	Karin Letícia Kuckartz	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09/11/2022
4	Ana Rafaela Gusmão Rubio	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
5	Isadora Kreuzner de Barcellos Sulzbach	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	09/11/2022
6	Sidnei Gomes da Silva	AJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	29/11/2021
7	Alexandre Guimarães Pereira	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	27/01/2023
8	Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	17/02/2010
9	Cezar Andre Weimer	TJAA	Calculista (FC04)	11/01/2023
10	Luísa Carolina Lichtler	TJAA	-	05/08/2009
11	Rejane Maria Sachs Soares	TJAA	-	12/06/2012



12	Bianca Ferreira Pinheiro	TJAA	-	20/05/2015
13	Debora Carvalho de Assis	TJAA	-	05/05/2017
14	Viviane Arlete Hofstatter	TJAA	-	10/10/2022
15	Clarissa Cunha Zabaleta	TJAA	-	08/11/2022
16	Ana Catarina Correa Batista Rodrigues	AJAJ	-	24/04/2023
17	Cláudia Monteiro Marino	AJAJ	-	22/05/2023
18	Filipe Menno Heinle	TJAA	-	21/08/2023
AJAJ-OJAF	Douglas Lima da Fontoura	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		02/08/2023
AJAJ-OJAF	Luciano Hossen			23/09/2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJAA-APJ: Técnico Judiciário, Área Administrativa - - Especialidade Agente da Polícia Judicial; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJOJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Janaína Todeschini	08/11/2021	08/11/2022	1 ano	Lotação na 2ª VT de Uruguaiana
2	Fábio Ercolani Davila	15/04/2015	10/01/2023	7 anos e 272 dias	Lotação na 1ª VT de Canoas – Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Álvaro Klein Pereira da Silva	19/12/2016	16/01/2023	6 anos e 29 dias	Lotação na 2ª VT de Uruguaiana – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4	Lucas Alves Albuquerque	12/12/2016	04/06/2023	6 anos e 175 dias	Lotação na Central de Mandados de Bagé
5	Sandro Fagundes Gomes	01/03/2021	01/08/2023	2 anos e 153 dias	Lotação na 1ª VT de Cachoeirinha

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23/10/2023)

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adimar Alfredo Casagrande	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Cezar Andre Weimer	LTS - Tratamento de Saúde	17
Isadora Kreuzner de Barcellos Sulzbach	DPON - Dispensa do ponto	1
Luísa Carolina Lichtler	LTS - Tratamento de Saúde	8
Rejane Maria Sachs Soares	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
	DPON - Dispensa do ponto	1
Viviane Arlete Hofstatter	LTS - Tratamento de Saúde	6
	LPF - Doença em pessoa da família	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 João Lopes Reisser	Direito	desde 11/04/2022 até 10/04/2024
2 Bruno Rafael Morgenstern	Direito	desde 25/09/2023 até 24/03/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23/10/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA



A Vara do Trabalho de Estância Velha encontra-se na faixa de movimentação com média de casos novos acima de 2.501 nos últimos 3 anos. No TRT4, essa é a única Unidade Judiciária nessa condição. Diante disso, fica impossibilitada a comparação de seus dados com a média da faixa de movimentação processual nos dados estatísticos do presente relatório.

5 FASE DE CONHECIMENTO

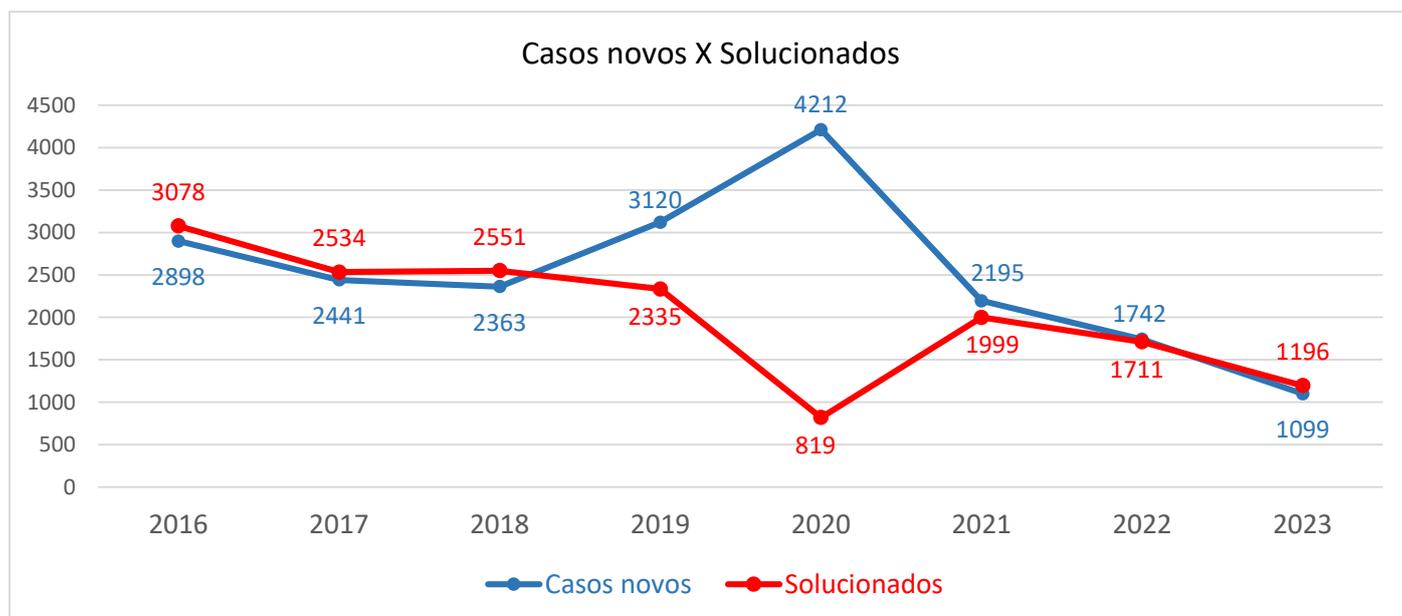
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

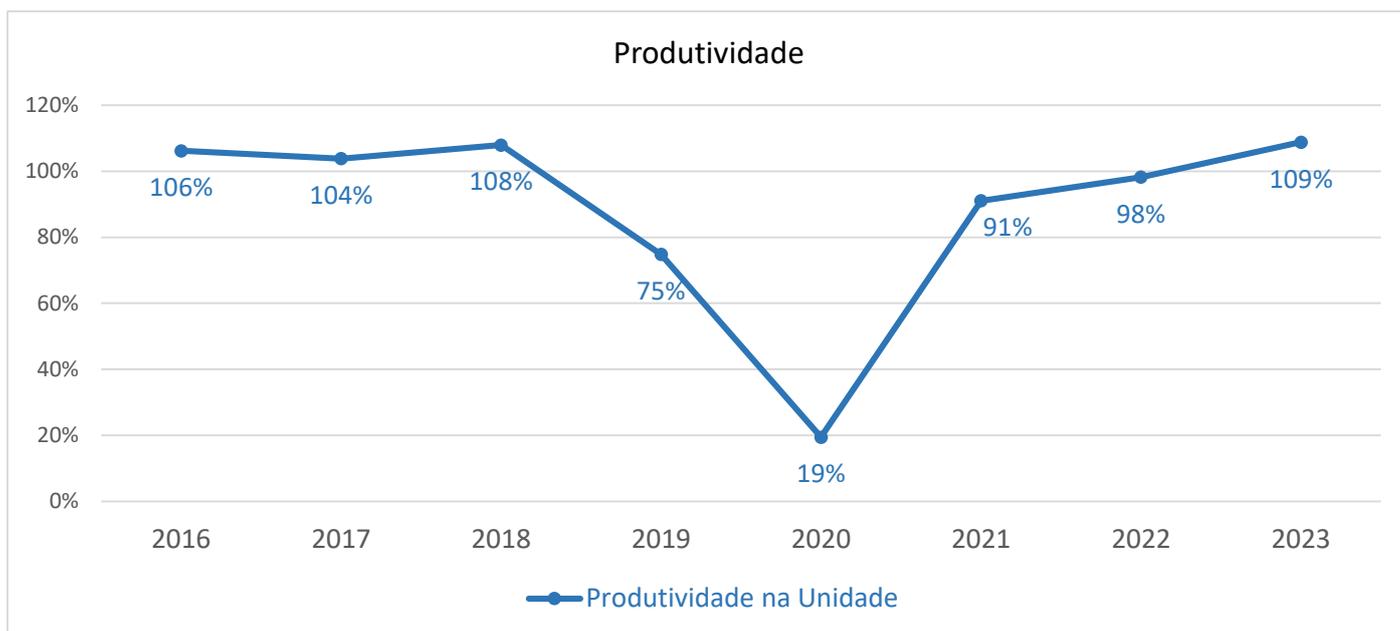
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA			
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade
2016	2898	3078	106,21%
2017	2441	2534	103,81%
2018	2363	2551	107,96%
2019	3120	2335	74,84%
2020	4212	819	19,44%
2021	2195	1999	91,07%
2022	1742	1711	98,22%
2023 (até 30/09)	1099	1196	108,83%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

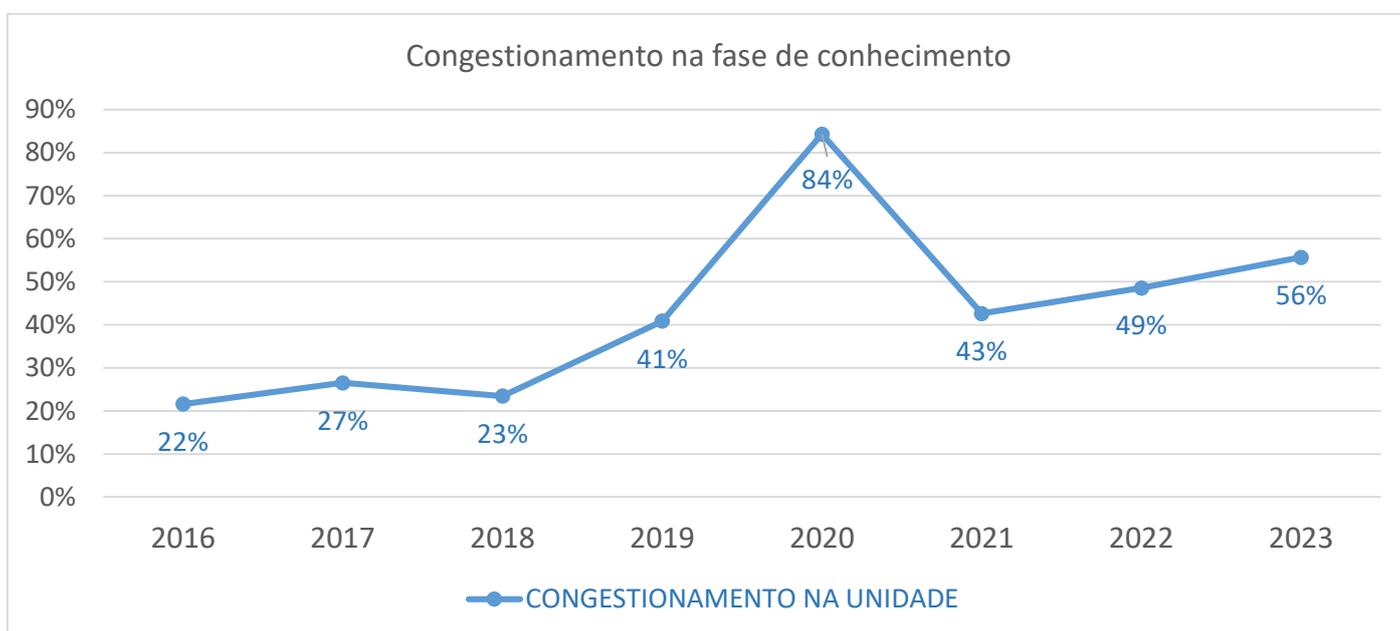




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

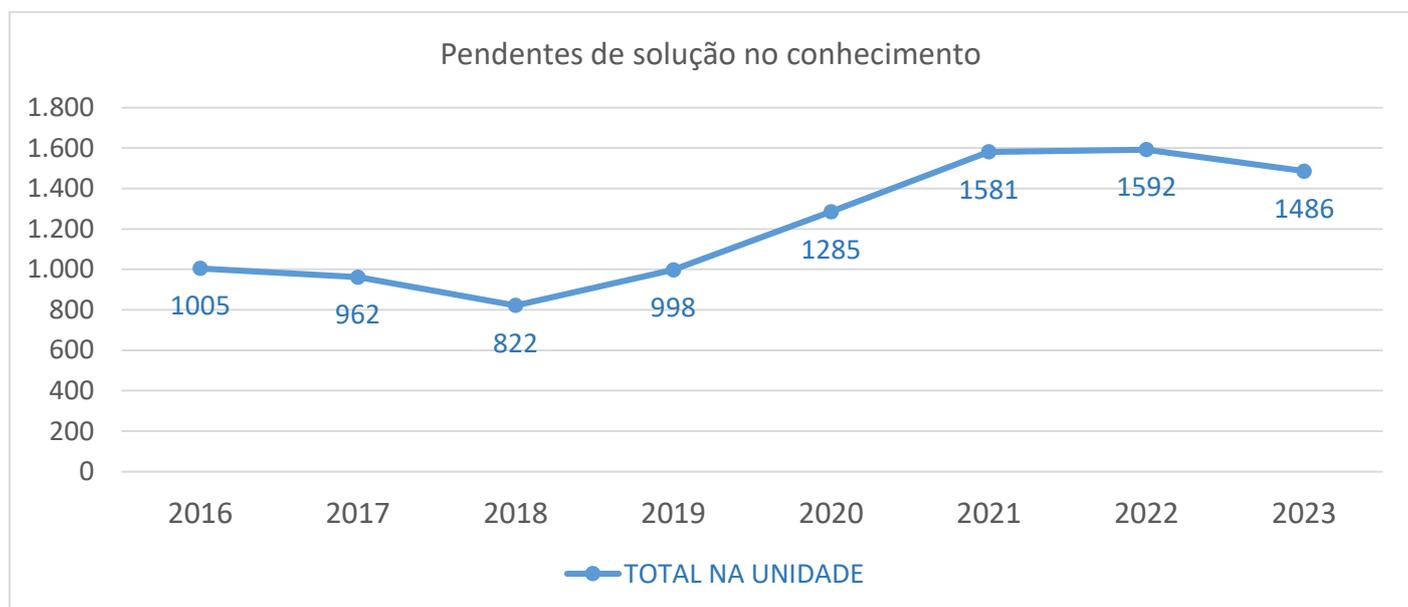
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	1022	1005	962	822	998	1285	1581	1592	
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	2904	2444	2370	3128	4215	2199	1745	1107	
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	3926	3449	3332	3950	5213	3484	3326	2699	
D Processos solucionados	3078	2534	2551	2335	819	1999	1711	1196	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	xxx	21,60%	26,53%	23,44%	40,89%	84,29%	42,62%	48,56%	





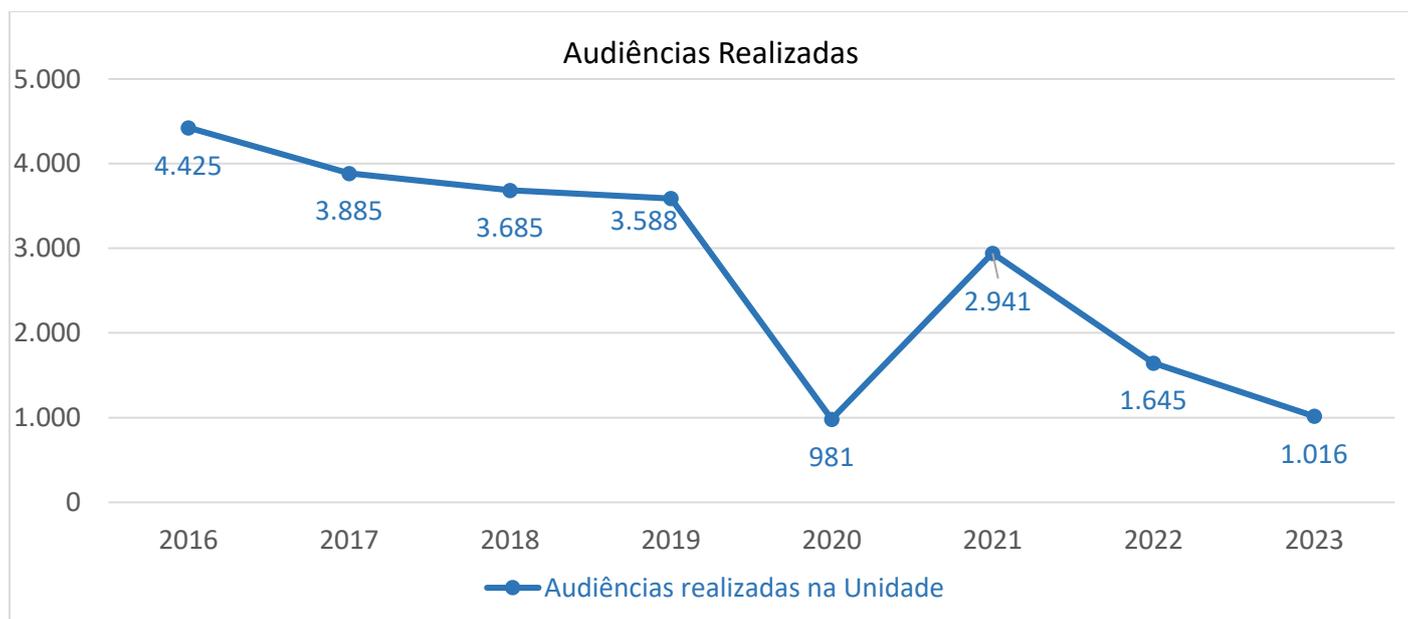
5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Processos em instrução	935	885	796	997	1285	1565	1583	1421
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	14	52	25	1	0	16	9	39
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	56	25	1	0	0	0	0	26
TOTAL NA UNIDADE	1005	962	822	998	1285	1581	1592	1486

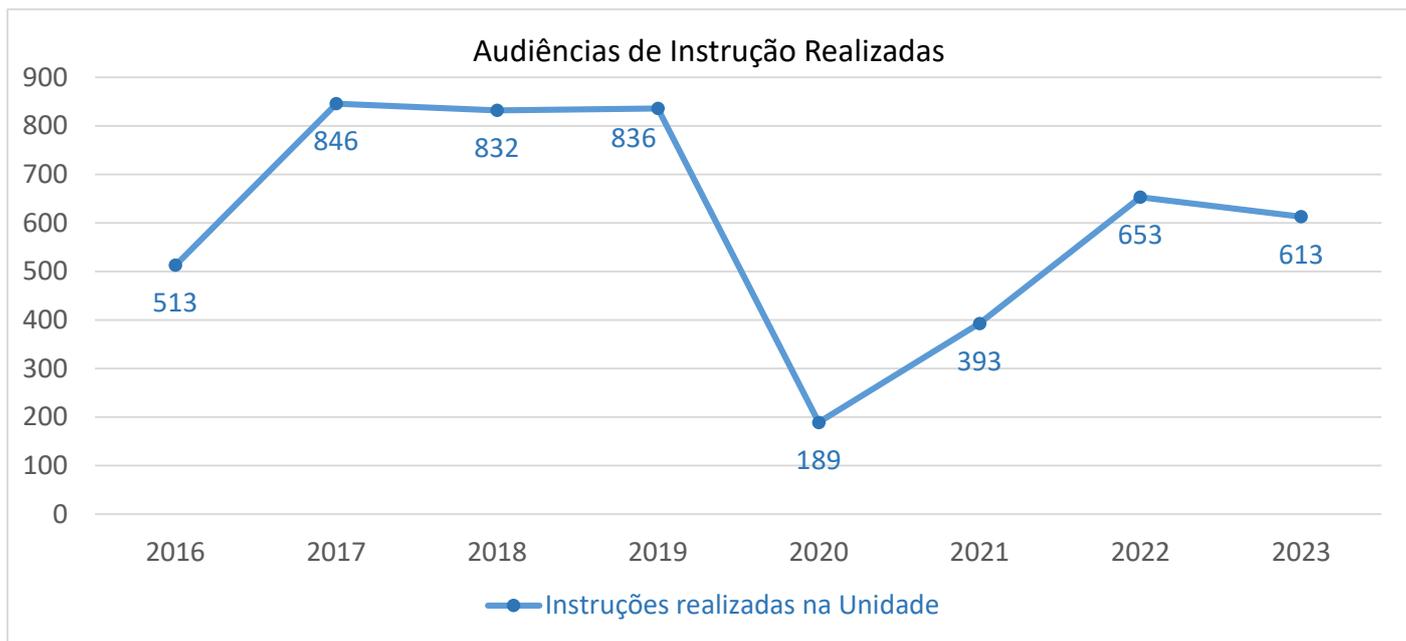


5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

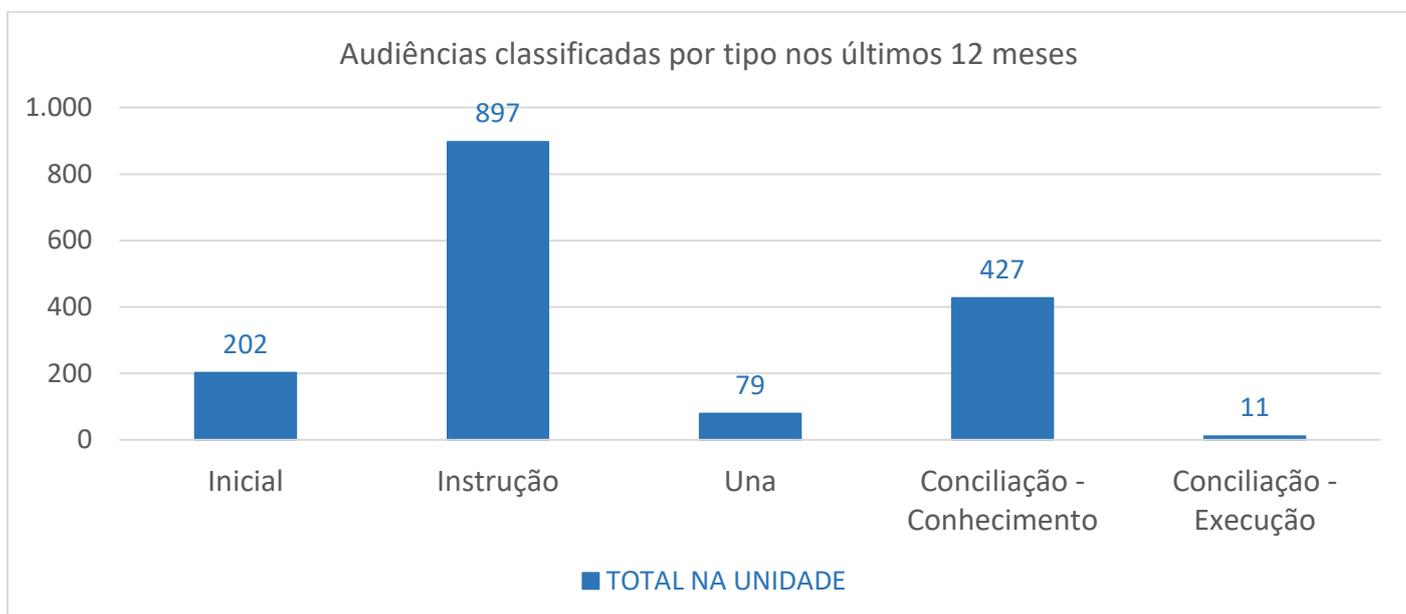


5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	1	2	3
Cíntia Machado de Oliveira	23	478	0	325	6	832
Evandro Luís Urnau	0	12	0	0	0	12
Gustavo Jaques	179	351	79	99	3	711
Mariana Roehe Flores Arancibia	0	12	0	0	0	12
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	0	44	0	2	0	46
TOTAL NA UNIDADE	202	897	79	427	11	1616



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	I/U P	-	-	I/U P	-
Tarde	I/U P	I/U P	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I/U/P	I/U/P	-	-
Tarde	-	I/U/P	I/U/P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande em 26/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 26/10/2023 o que segue:

“RESPOSTA: J1: Pautas mistas, com a presença do Magistrado na Unidade em todas as audiências. Previstas semanalmente em média: 28 audiências no total. Iniciais 12. Prosseguimentos 16 processos;

RESPOSTA: J2 : Pautas exclusivamente presenciais ou exclusivamente por vídeo (com participação da testemunha nas dependências da Justiça do Trabalho). São realizados 4 prosseguimentos por turno, totalizando 16 prosseguimentos e mais 16 iniciais por semana. No total, são realizadas em torno de 32 audiências por semana.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19/10/2023	06/12/2023	06/11/2023	12/12/2023
Una Sumaríssimo	19/10/2024	20/03/2024	06/11/2023	20/03/2024
Instrução	07/12/2024	20/03/2024	27/11/2023	20/03/2024
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Adimar Alfredo Casagrande em 26/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

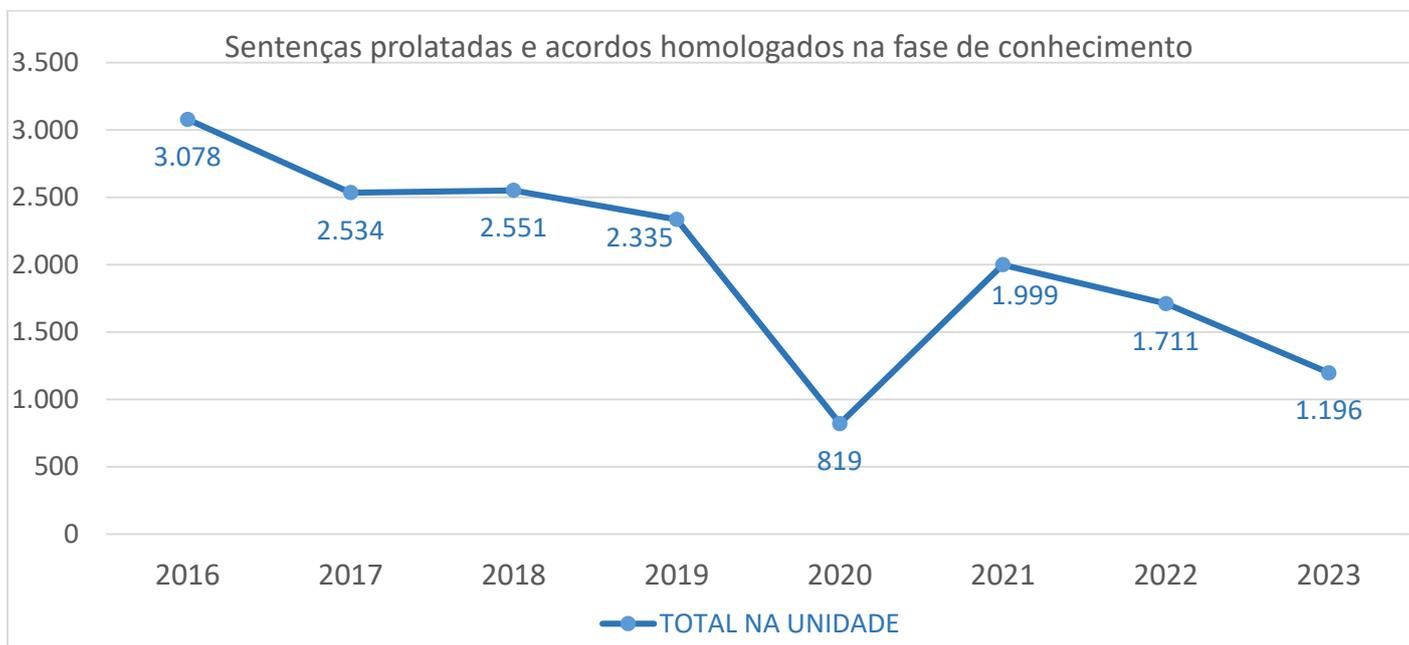
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/10/2022 a 30/09/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	754	249	33,02%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	862	302	35,03%
TOTAL	1.616	551	34,10%



5.5 SENTENÇAS

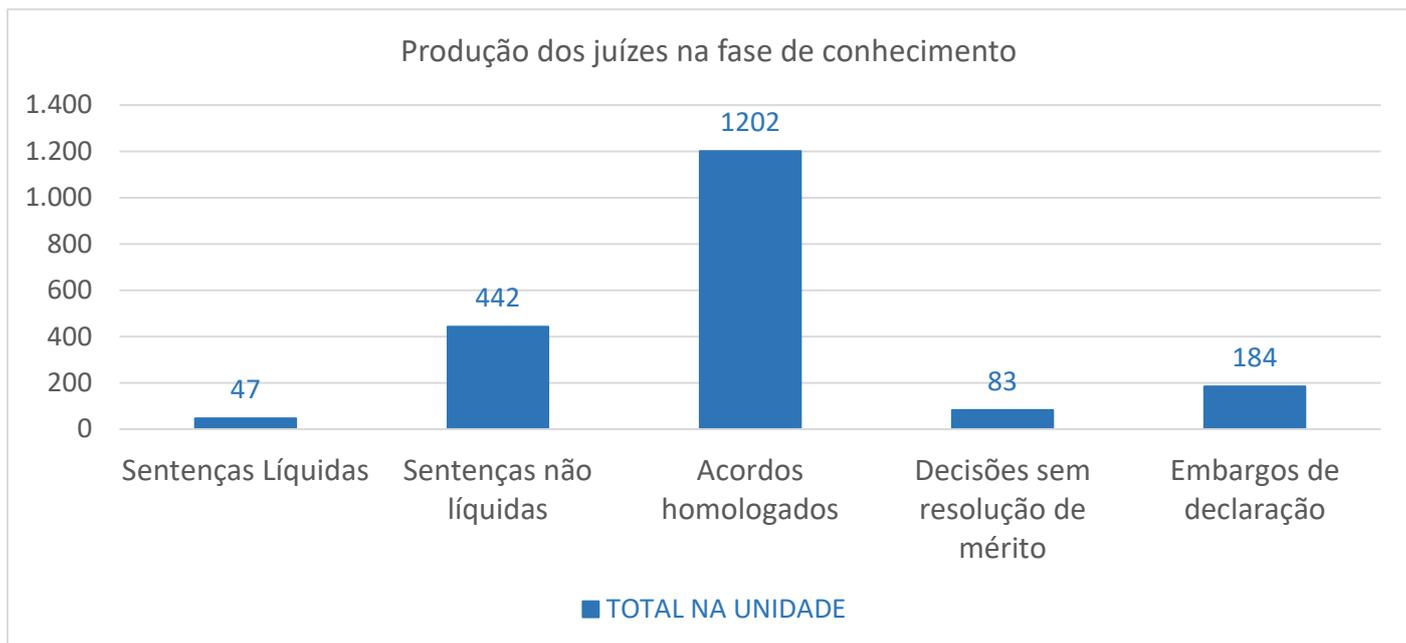
5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Conciliações	2133	1828	1945	1580	435	1631	1323	824
Julgamentos com resolução de mérito	566	442	485	595	150	281	326	319
Julgamentos sem resolução de mérito	379	264	121	160	234	87	62	53
TOTAL NA UNIDADE	3078	2534	2551	2335	819	1999	1711	1196



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/10/2022 a 30/09/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Bruno Feijó Siegmann	0	2	0	0	0
Cíntia Machado de Oliveira	1	195	576	32	53
Evandro Luís Urnau	0	9	3	0	3
Frederico Russomano	0	0	2	0	0
Gustavo Jaques	46	190	564	49	99
Mariana Roehe Flores Arancibia	0	3	8	1	1
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	0	33	49	1	25
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	8	0	0	0
Volnei de Oliveira Mayer	0	2	0	0	3
TOTAL NA UNIDADE	47	442	1202	83	184



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 12/11/2023, ÀS 10h51min				
	Processo	Magistrada	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0023260-56.2019.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	02/05/2023	97
02	0021492-66.2017.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	05/05/2023	94
03	0021662-62.2022.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	08/05/2023	93
04	0020789-18.2018.5.04.0013	Cíntia Machado de Oliveira	11/05/2023	90
05	0021984-19.2021.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	03/08/2023	42
06	0020076-53.2023.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	10/08/2023	37
07	0020671-52.2023.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	10/08/2023	37
08	0020445-47.2023.5.04.0341*	Cíntia Machado de Oliveira	15/08/2023	34
09	0021379-39.2022.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	16/08/2023	33
10	0021479-91.2022.5.04.0341*	Cíntia Machado de Oliveira	16/08/2023	33
11	0020020-54.2022.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	17/08/2023	32
12	0022651-39.2020.5.04.0341	Cíntia Machado de Oliveira	18/08/2023	31

(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

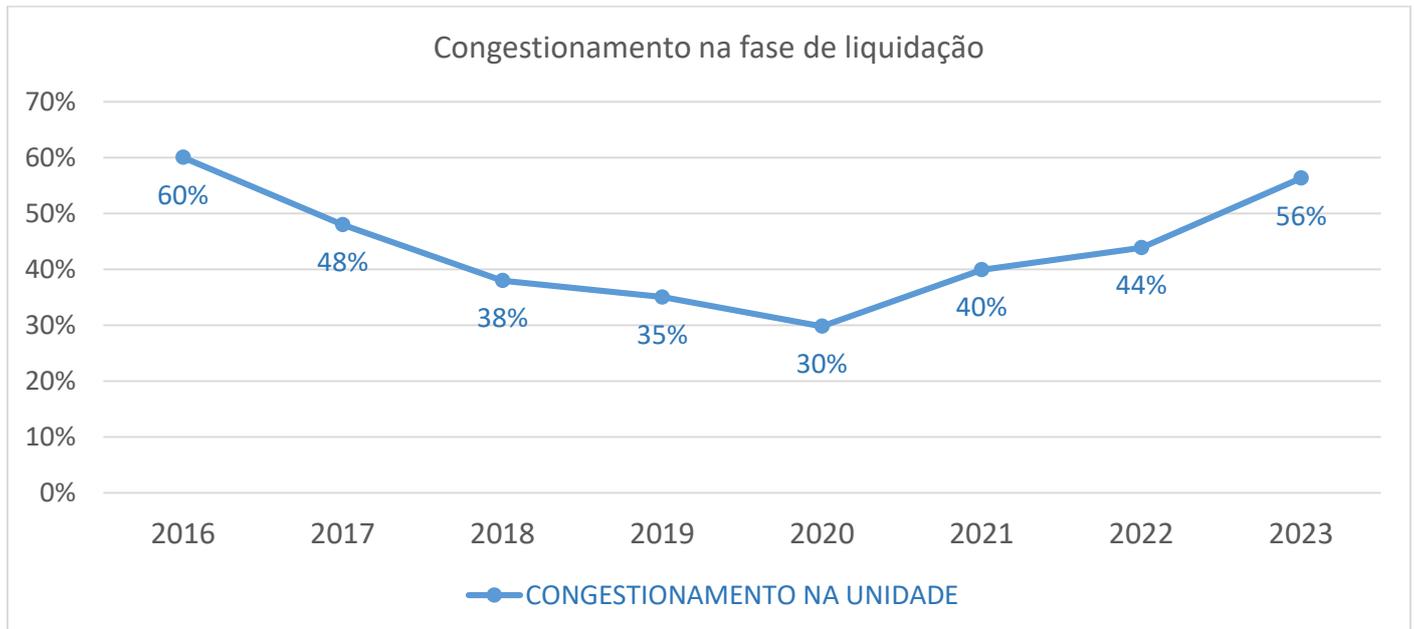
7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes do período anterior	233	217	191	159	154	134	143	204



B	Liquidações iniciadas	130	181	238	286	295	199	258	1024
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	363	398	429	445	449	333	401	1228
D	Liquidações finalizadas	145	207	266	289	315	200	225	536
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		60,06%	47,99%	38,00%	35,06%	29,84%	39,94%	43,89%	56,35%



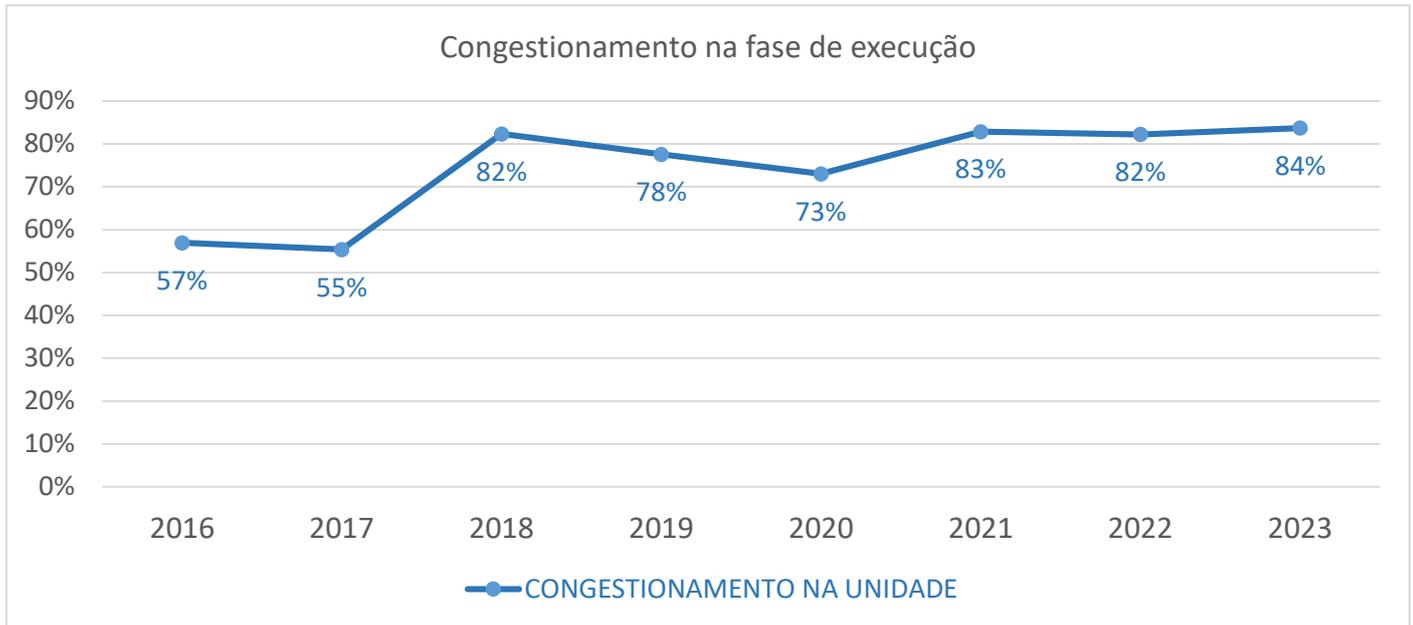
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1296	791	291	249	191	267	306	369
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	819	887	935	1067	1084	929	909	883
C	Total de execuções pendentes do período anterior	2115	1678	1226	1316	1275	1196	1215	1252
D	Execuções Iniciadas	385	269	338	356	367	204	283	425
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	2500	1947	1564	1672	1642	1400	1498	1677
F	Execuções finalizadas*	1076	869	276	375	443	240	266	273
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		56,96%	55,37%	82,35%	77,57%	73,02%	82,86%	82,24%	83,72%

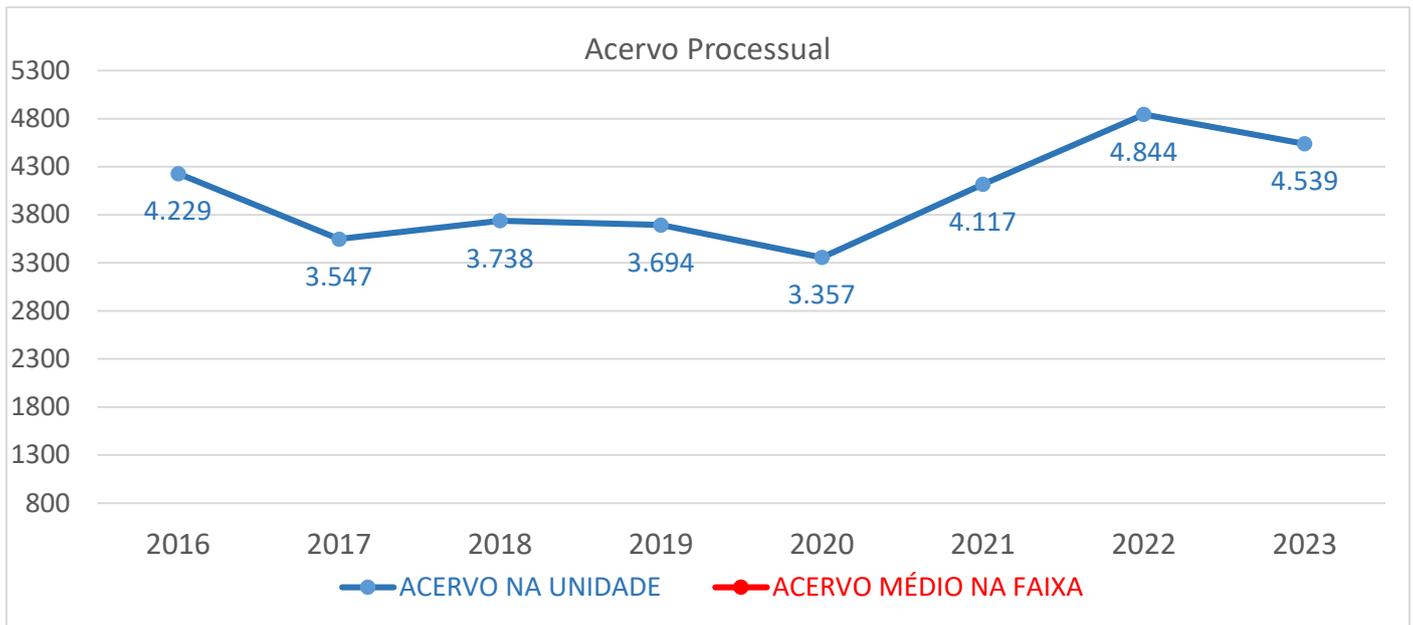
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	1005	962	822	998	1285	1581	1592	1486
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1148	1062	1359	1198	675	1123	1766	892
Pendentes de finalização na fase de liquidação	217	191	159	154	134	143	204	692
Pendentes de finalização na fase de execução	1678	1226	1316	1275	1196	1215	1252	1410
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	181	106	82	69	67	55	30	59
ACERVO NA UNIDADE	4.229	3.547	3.738	3.694	3.357	4.117	4.844	4.539



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

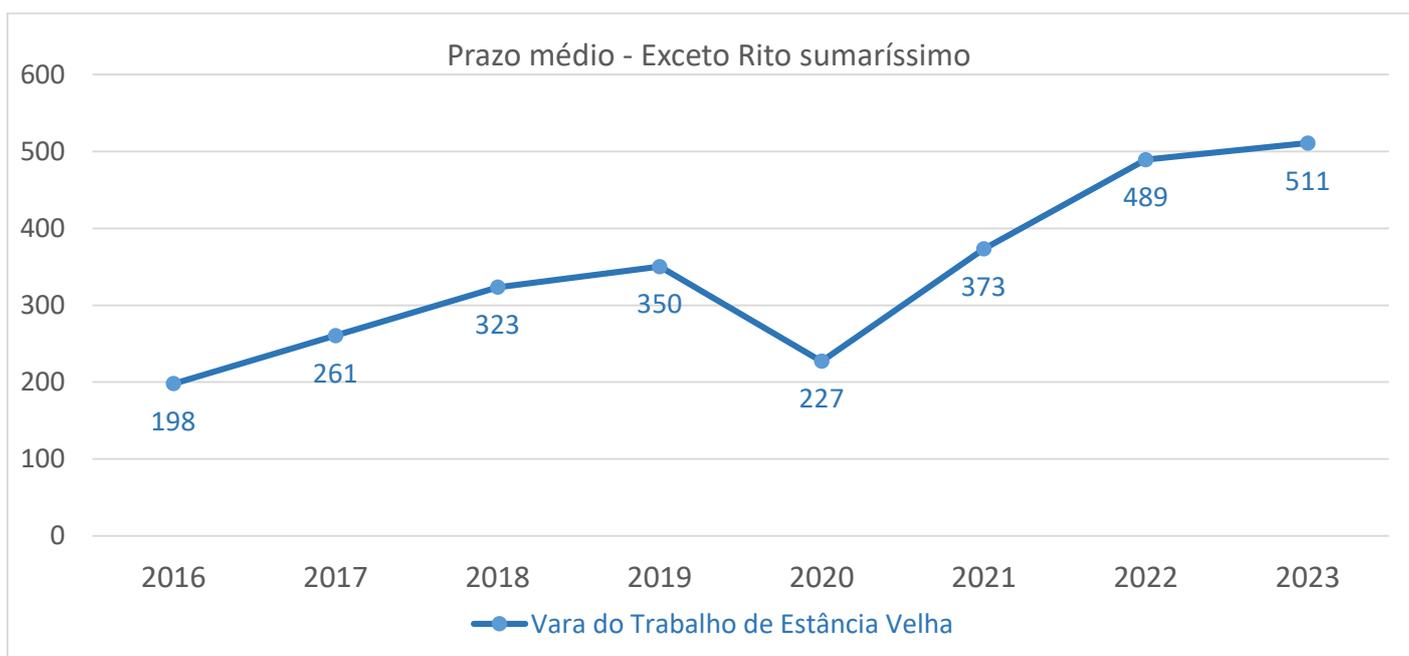
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	44	46	50	58	129	107	249	437
Exceto Sumaríssimo	198	261	323	350	227	373	489	511

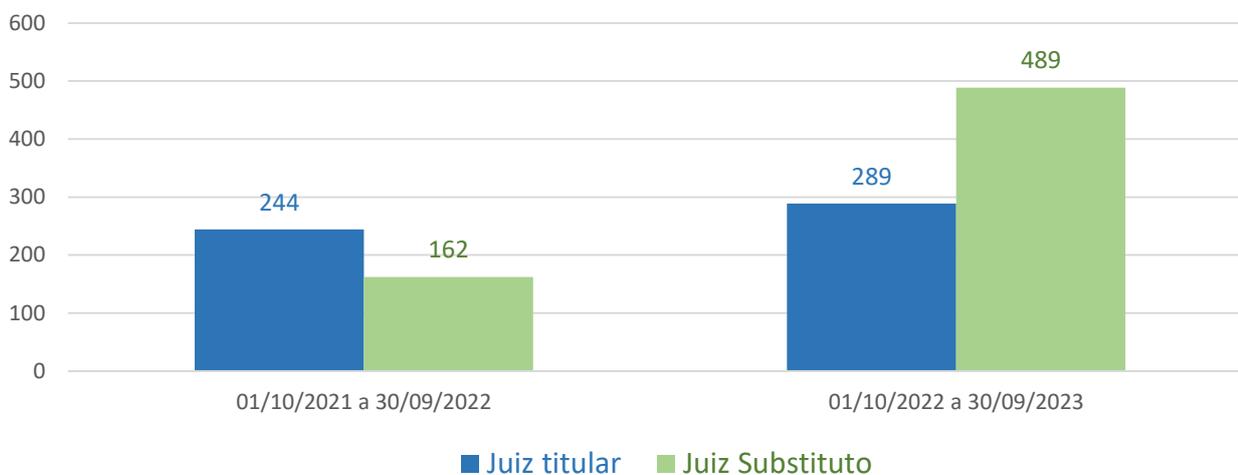




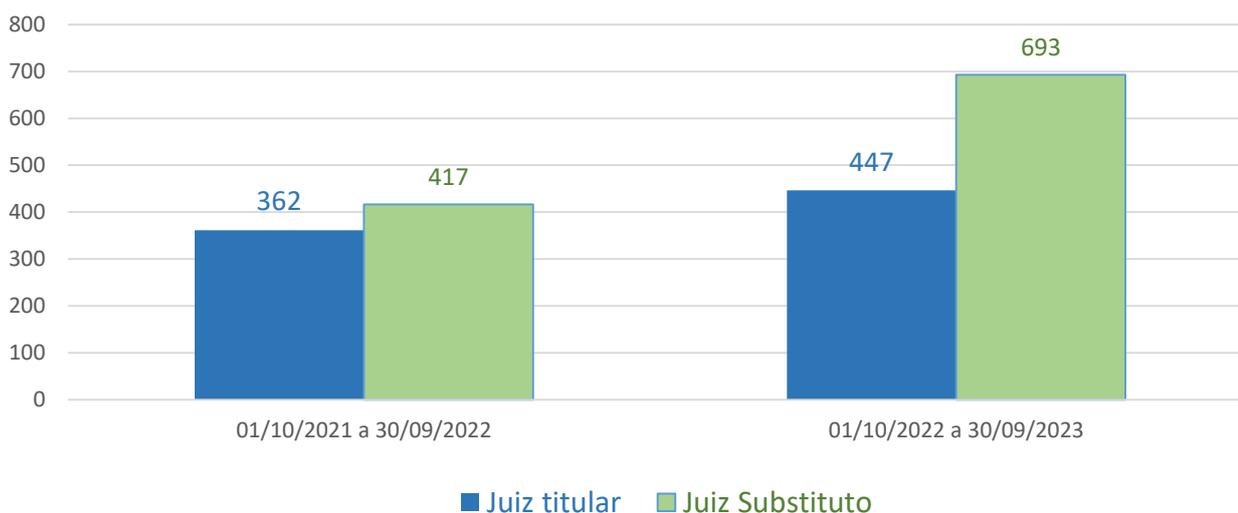
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 30/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	244	289	18,22%
	Juiz Substituto (J2)	162	489	201,34%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	362	447	23,50%
	Juiz Substituto (J2)	417	693	66,34%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



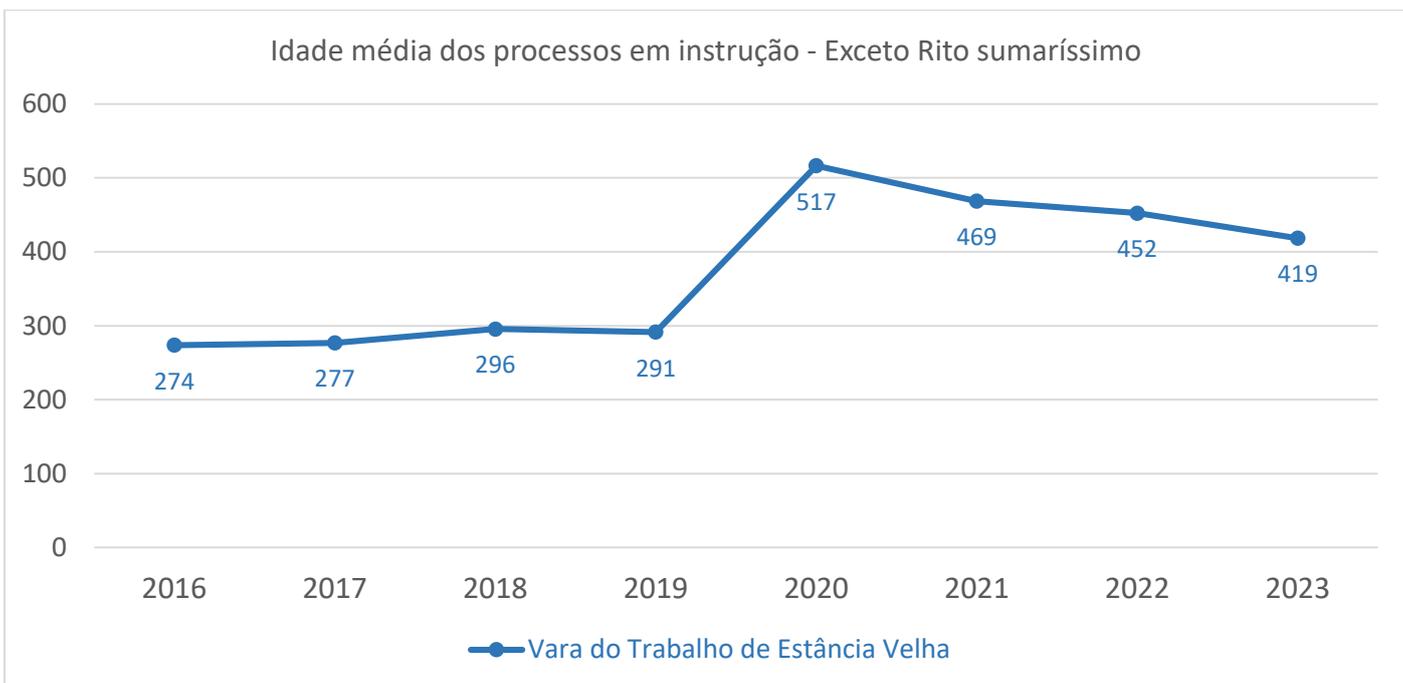
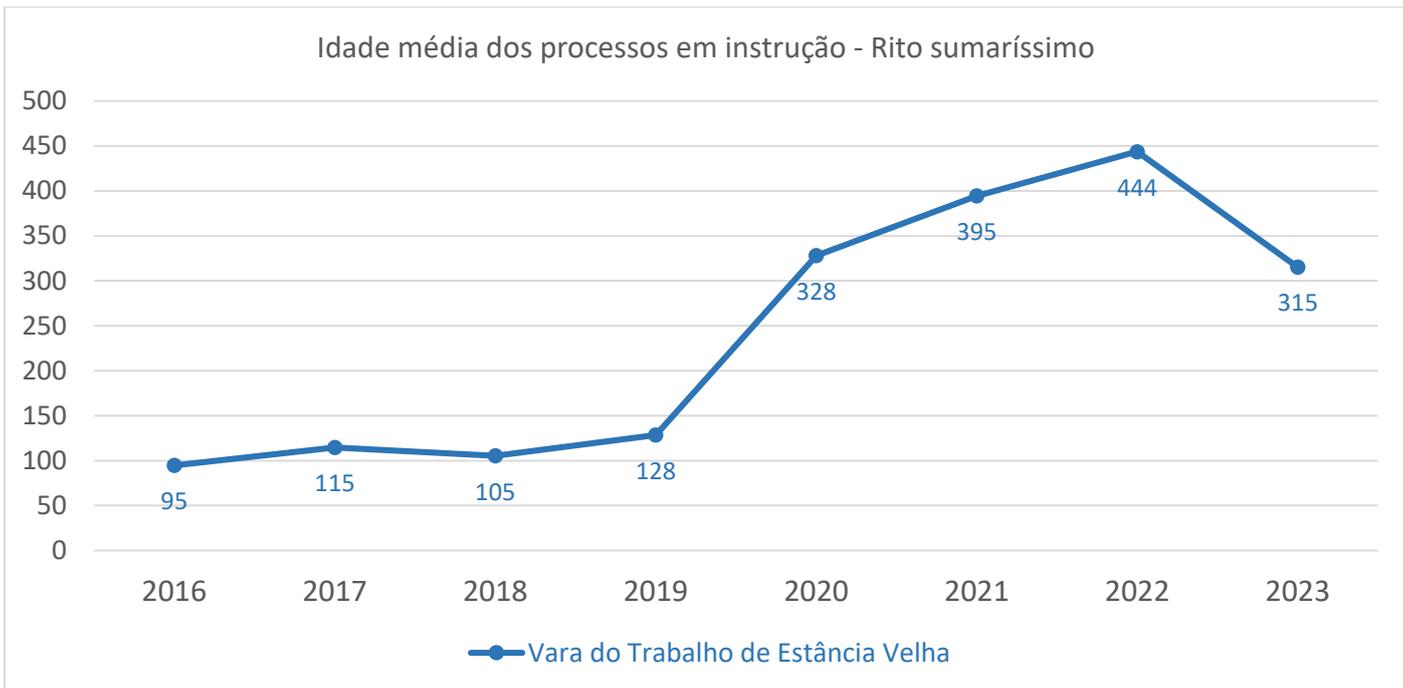
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo





c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	95	115	105	128	328	395	444	315
Exceto Sumaríssimo	274	277	296	291	517	469	452	419



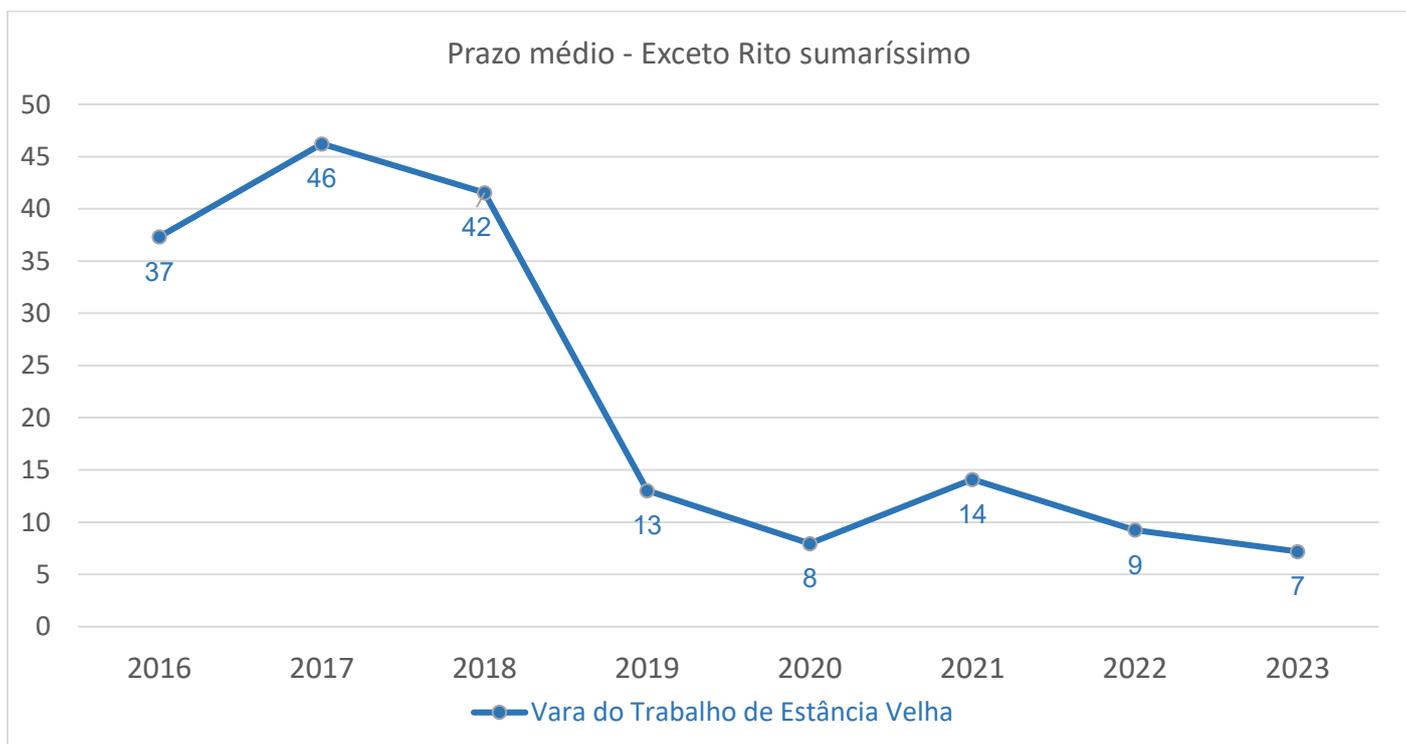
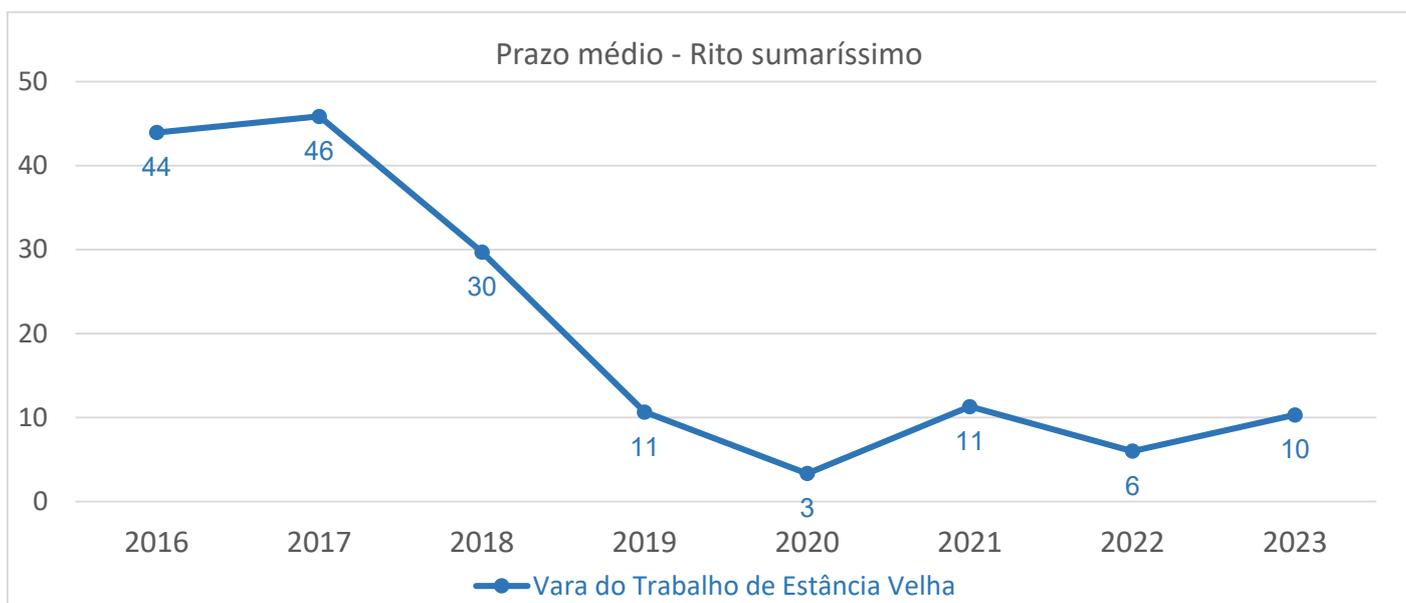


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA
VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

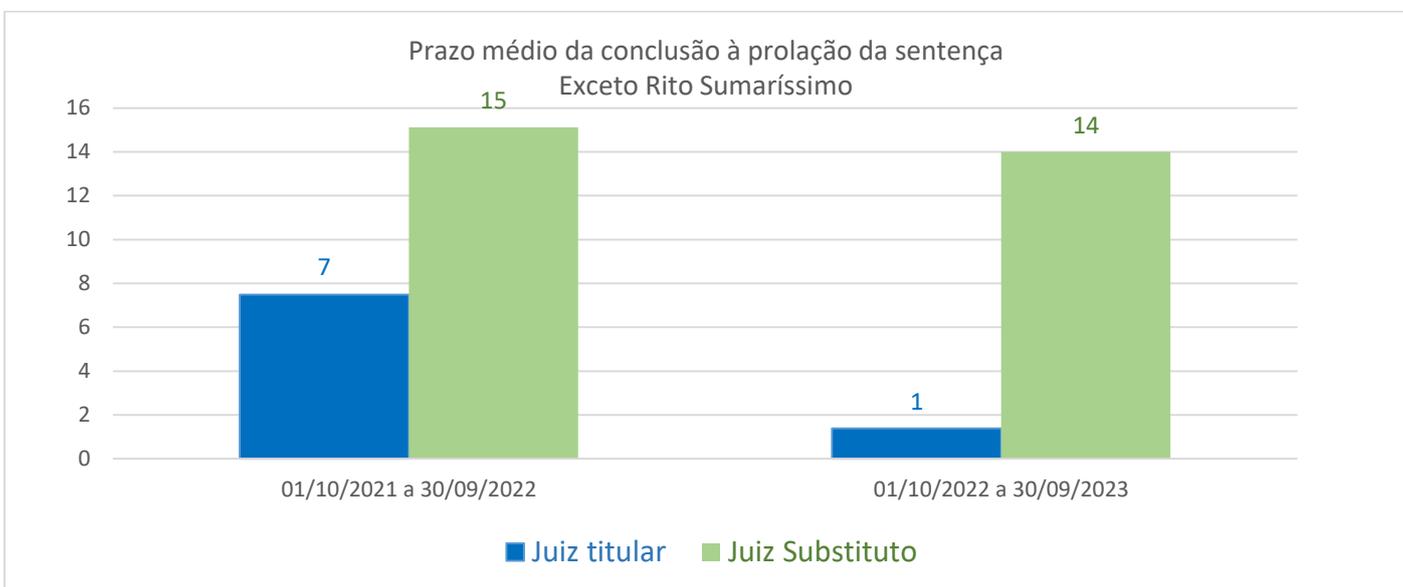
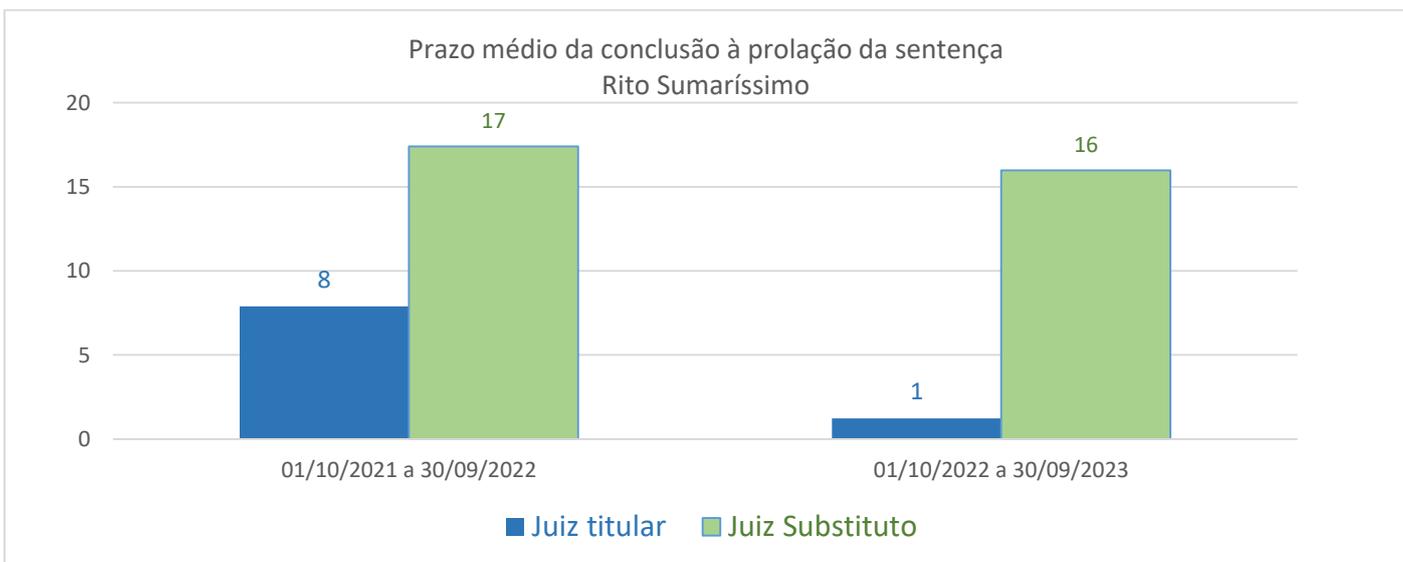
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	44	46	30	11	3	11	6	10
Exceto Sumaríssimo	37	46	42	13	8	14	9	7





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2021 a 30/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz titular	8	1	-84,37%
	Juiz Substituto (J2)	17	16	-8,21%
Exceto Sumaríssimo	Juiz titular	7	1	-81,55%
	Juiz Substituto (J2)	15	14	-7,42%

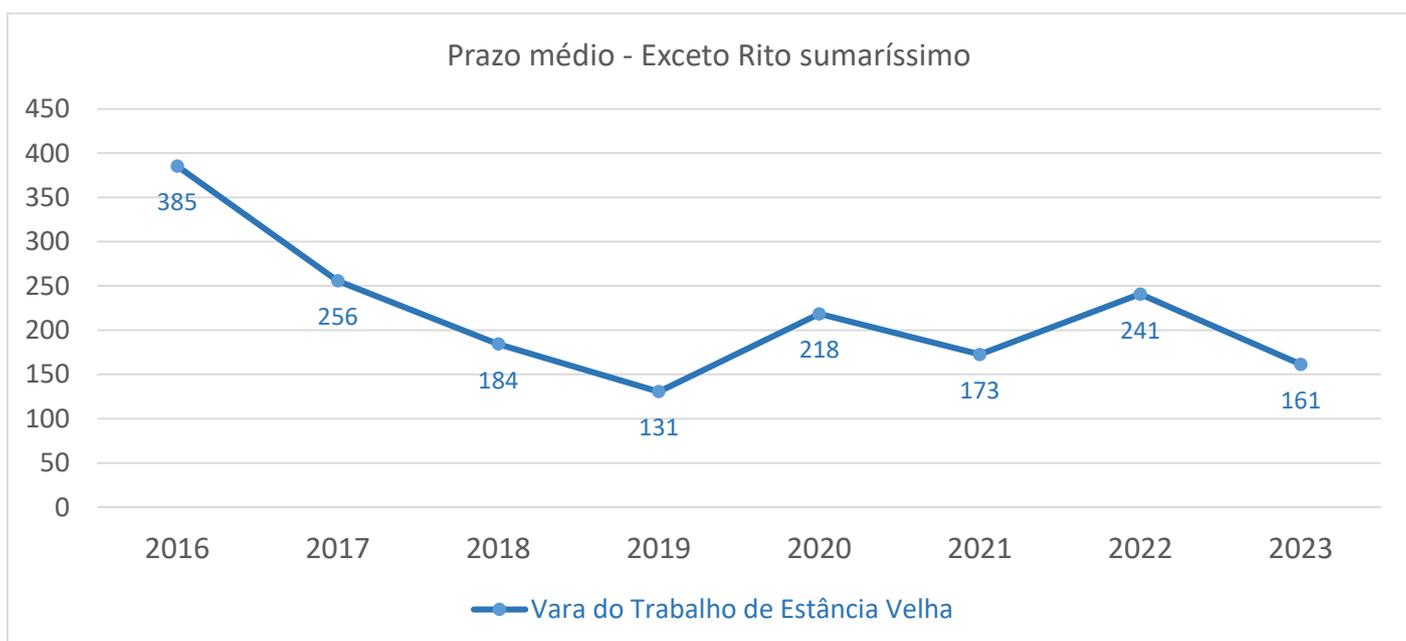
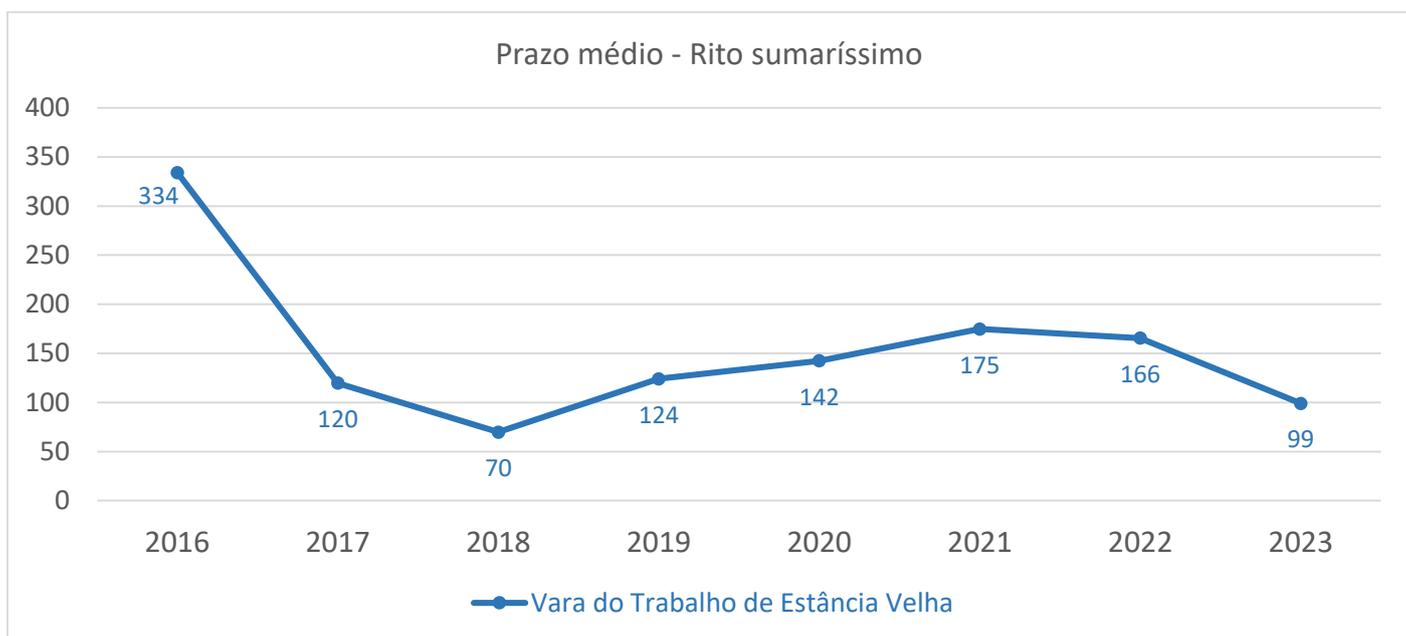




10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	334	120	70	124	142	175	166	99
Exceto Sumaríssimo	385	256	184	131	218	173	241	161

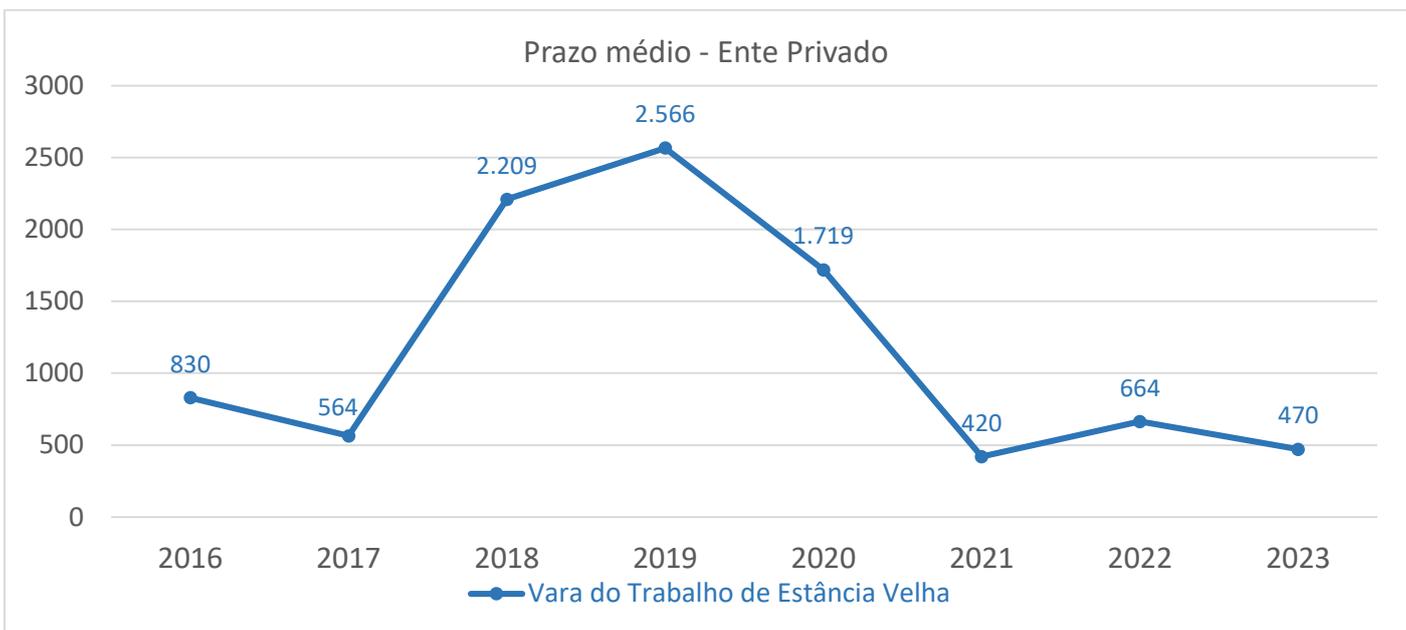




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	830	564	2.209	2.566	1.719	420	664	470
Ente Público						665	752	985

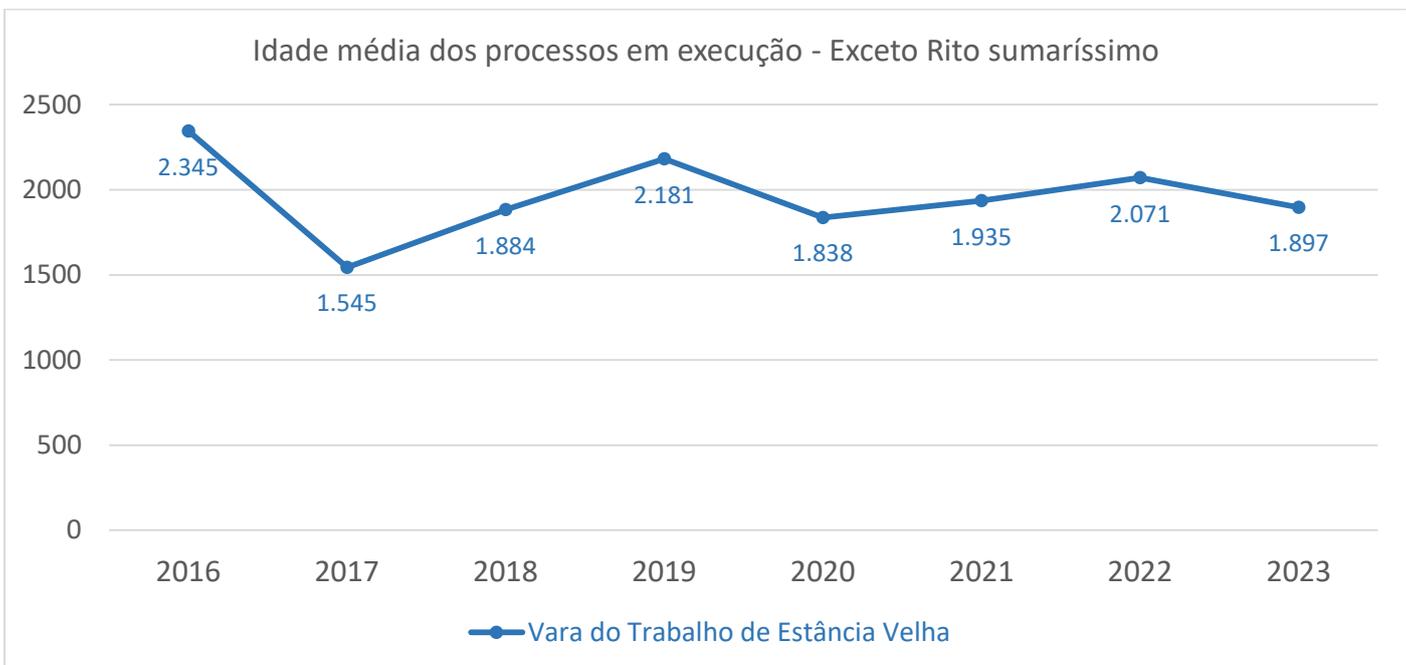
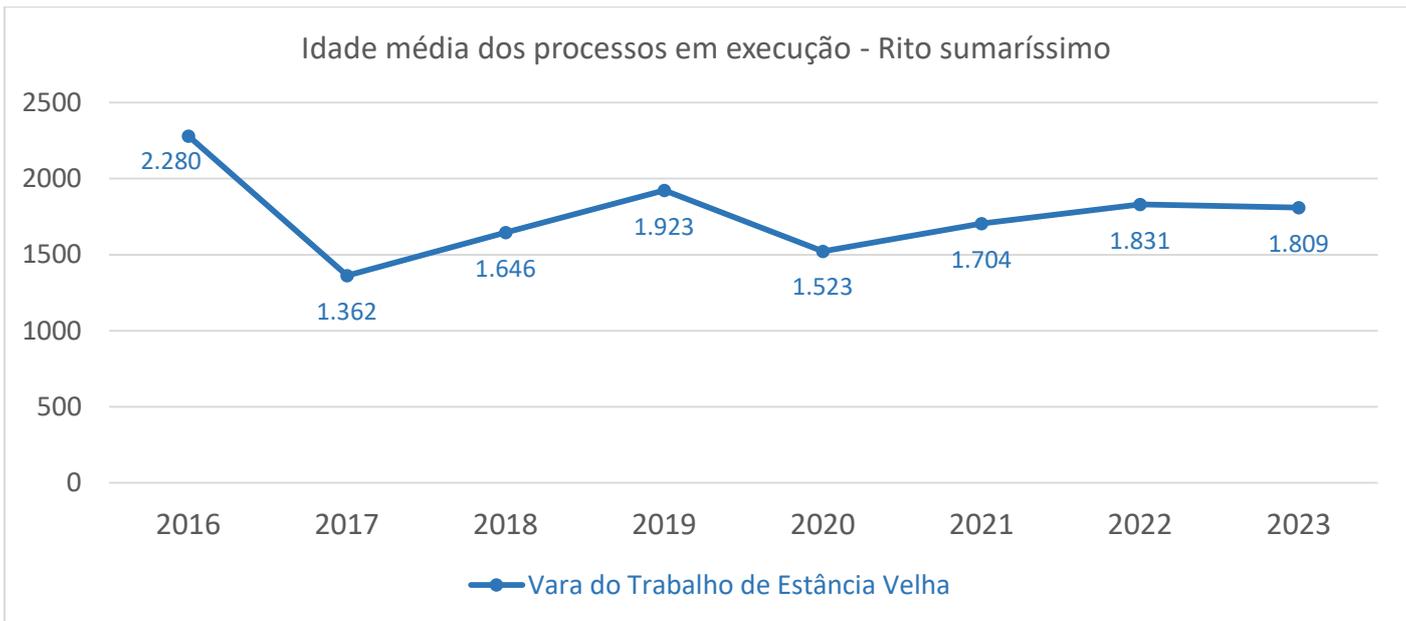


Observação: a Unidade não encerrou nenhuma execução em processos tramitando em face de entes públicos nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o que justifica os prazos zerados nesses períodos.



b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	2.280	1.362	1.646	1.923	1.523	1.704	1.831	1.809
Exceto Sumaríssimo	2.345	1.545	1.884	2.181	1.838	1.935	2.071	1.897

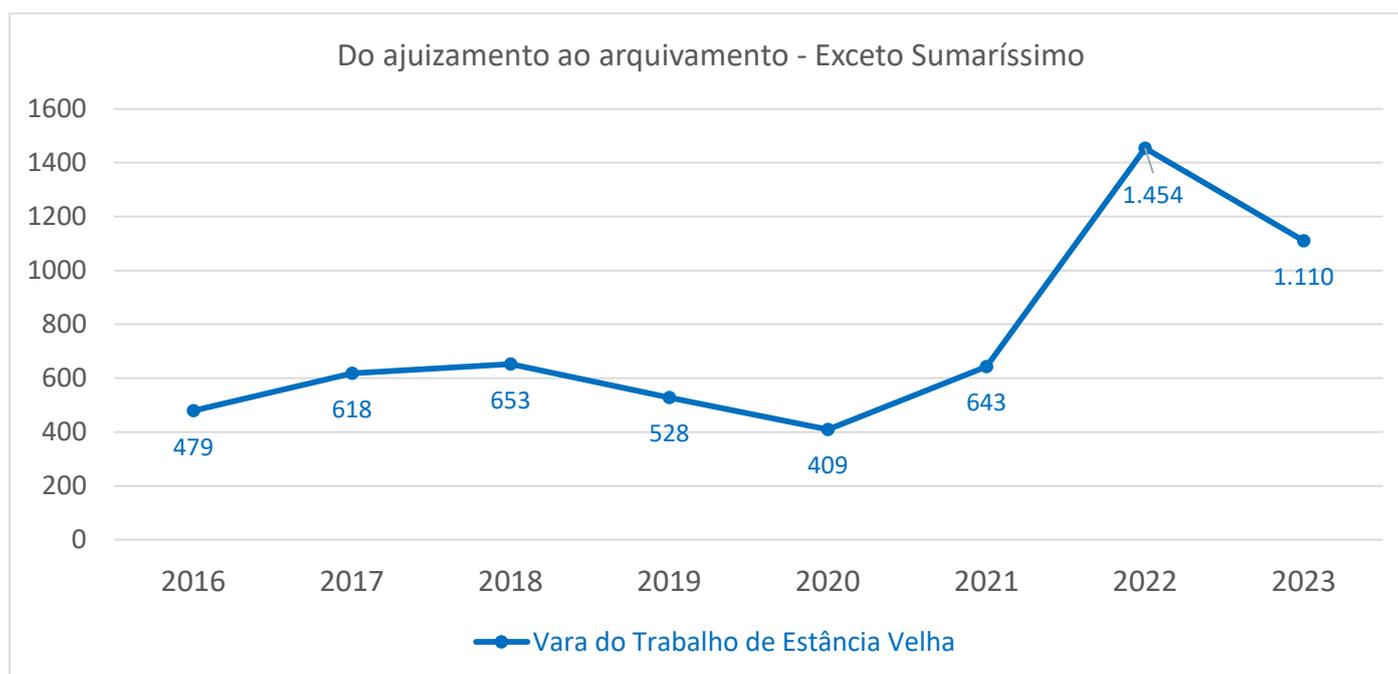
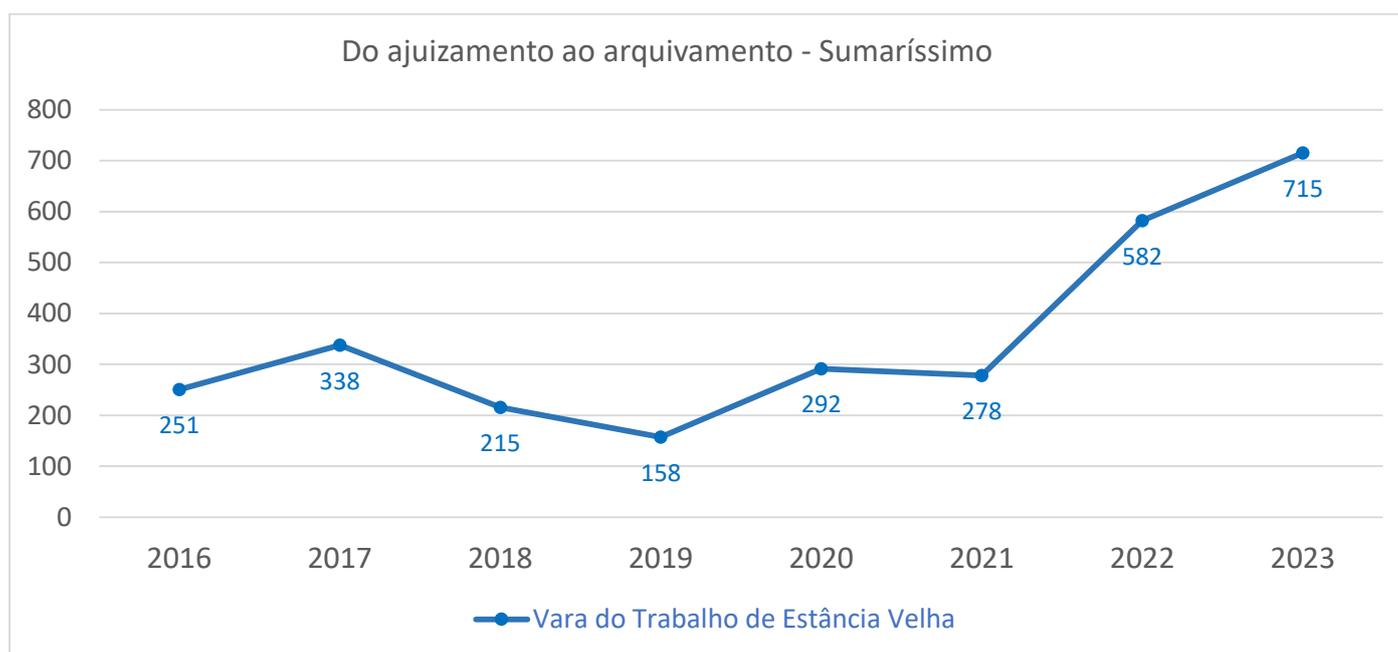




10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	251	338	215	158	292	278	582	715
Exceto Sumaríssimo	479	618	653	528	409	643	1.454	1.110



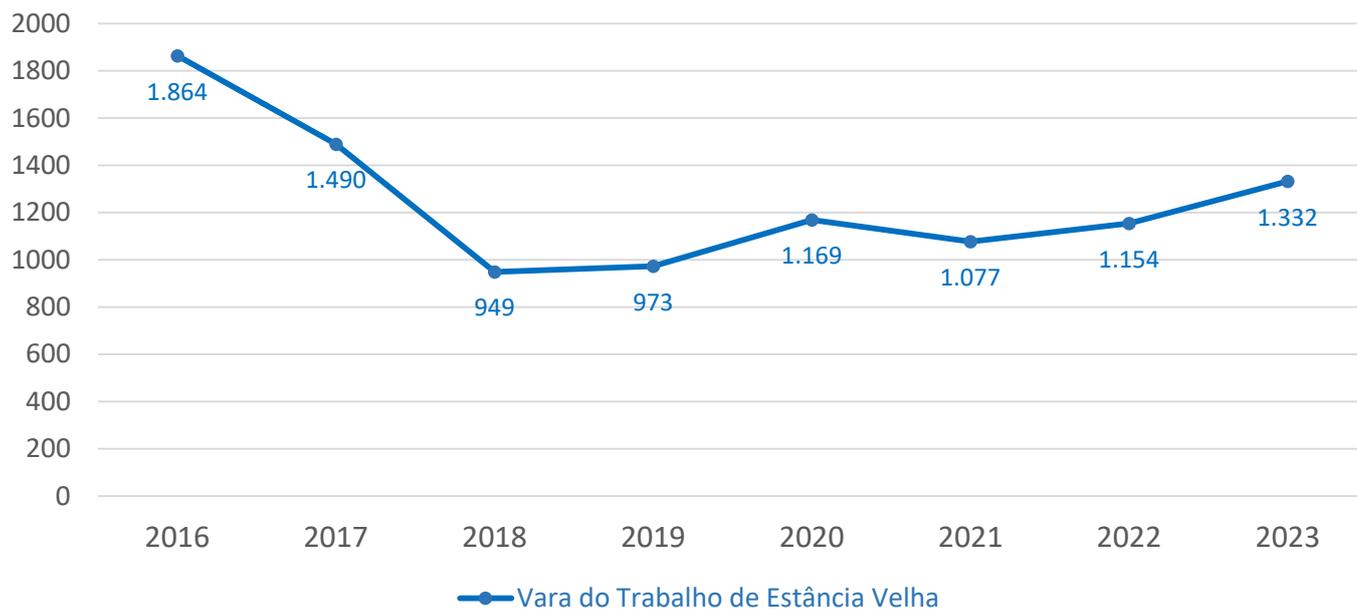


b) Idade média nos processos em tramitação

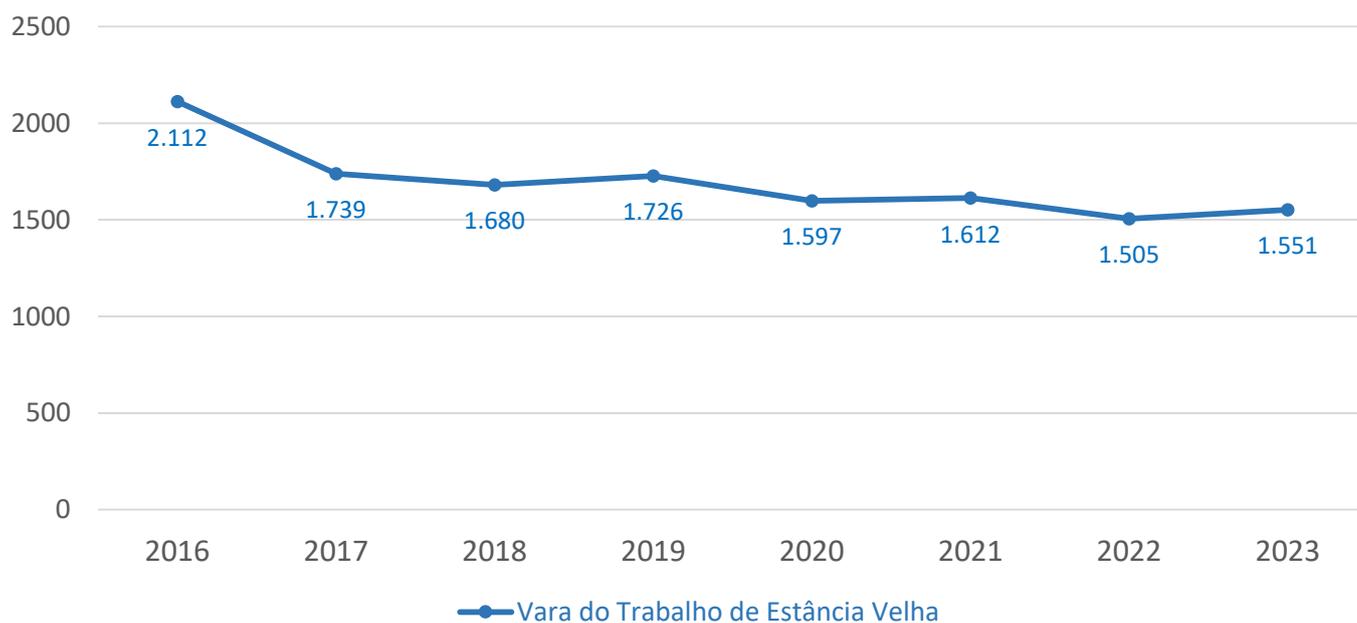
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS) VARA DO TRABALHO DE ESTÂNCIA VELHA

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	1.864	1.490	949	973	1.169	1.077	1.154	1.332
Exceto Sumaríssimo	2.112	1.739	1.680	1.726	1.597	1.612	1.505	1.551

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
1.747	1.703	1.748	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
1.309	1.007	1.218	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
72,1%	79,5%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	17,0%	68,9%	40,0%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/10/2023	Solucionados até 10/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
1143	1.229	1144	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial



1542	1.312	1435	Meta ainda não cumprida
------	-------	------	-------------------------

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 10/10)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
81,5%	73,6%	40,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.07)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,0%	44,9%	56,5%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022		-
2023	1º período – 05/06 a 09/06/2023 2º período – 12/06 a 16/06/2023 3º período – 19/06 a 23/06/2023	-
Total	3 períodos	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 05 dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 03 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 a 08 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 05 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 03 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 15 dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 25/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 26/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 24/10/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Com o pagamento do débito, as execuções são arquivadas após transcorrido o prazo da sentença de extinção.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o pagamento da última parcela, quando então é proferida a sentença de extinção da execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo, sendo que na hipótese de haver saldo, este é destinado ao pagamento de outras execuções em curso contra a mesma executada, ou então, caso não existam outros processos, o valor é devolvido à reclamada por alvará.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 10 (dez) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando a Unidade não localiza mais bens do executado, enquanto a exclusão é efetuada quando não tem mais débito, antes do arquivamento definitivo.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que busca, via relatório gerencial, a existência de alguma pendência.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Estância Velha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10/10/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000869-88.2011.5.04.0341	migrado do inFOR	AUTENTICITA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP	09/03/2023
0141400-69.2007.5.04.0341	migrado do inFOR	CANISIO ANDREIS	22/03/2023
0141400-69.2007.5.04.0341	migrado do inFOR	KARIM LILIAN HAAG ANDREIS	22/03/2023
0141400-69.2007.5.04.0341	migrado do inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	22/03/2023
0199500-71.1994.5.04.0341	migrado do inFOR	ANTONIO GILBERTO ODY	11/04/2023
0199500-71.1994.5.04.0341	migrado do inFOR	JOAO VERNER JUENEMANN	11/04/2023
0199500-71.1994.5.04.0341	migrado do inFOR	MIGUEL ERNESTO HOLZBACH	11/04/2023
0199500-71.1994.5.04.0341	migrado do inFOR	STEPS SERVICOS TECNICOS DE EXPORTACAO PARA SAPATOS LTDA	11/04/2023
0222900-26.2008.5.04.0341	migrado do inFOR	TEKCOURO INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA	13/04/2023
0000899-26.2011.5.04.0341	migrado do inFOR	AUTENTICITA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP	06/06/2023
0000870-73.2011.5.04.0341	migrado do inFOR	AUTENTICITA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP	26/06/2023
0000753-82.2011.5.04.0341	migrado do inFOR	AUTENTICITA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP	05/07/2023
0000894-04.2011.5.04.0341	migrado do inFOR	AUTENTICITA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA. - EPP	03/10/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020043-97.2022.5.04.0341	17/01/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021248-64.2022.5.04.0341	08/08/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021420-06.2022.5.04.0341	26/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021421-88.2022.5.04.0341	26/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021455-63.2022.5.04.0341	10/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020394-70.2022.5.04.0341	21/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021572-54.2022.5.04.0341	03/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021573-39.2022.5.04.0341	03/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020394-70.2022.5.04.0341	17/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021676-46.2022.5.04.0341	30/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021149-94.2022.5.04.0341	12/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021737-04.2022.5.04.0341	14/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021774-31.2022.5.04.0341	16/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes



0021795-07.2022.5.04.0341	19/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0021838-41.2022.5.04.0341	22/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020061-84.2023.5.04.0341	20/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020093-89.2023.5.04.0341	26/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020105-06.2023.5.04.0341	27/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020283-52.2023.5.04.0341	02/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0021149-94.2022.5.04.0341	07/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020319-94.2023.5.04.0341	08/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$9.630.566,85	49,11%
Decorrentes de Acordo	R\$6.222.709,31	31,73%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$3.755.597,00	19,15%
TOTAL	R\$19.608.873,16	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$225.978,30	7,09%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$2.012.963,26	63,13%
Imposto de renda arrecadado	R\$949.882,05	29,79%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$3.188.823,61	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara de Estância Velha, em 06/11/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	1	06/11/2023
Observações: verifica-se que a Unidade não tem mantido processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	968	02/03/2022



Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, análise/lançamento/atualização de cálculos, apreciação de pendências e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de oito processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, cerca de 280 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com atividade, prazo e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	843	05/05/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	1.072	16/01/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.		
Determinação: determina-se observância das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com o sobrestamento dos processos conciliados e dos processos que seriam destinados ao arquivo provisório.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	125	18/05/2022
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de inúmeros processos nas seguintes circunstâncias: a) audiência realizada, prosseguimento marcado na ata da audiência e não designado no PJe; c) audiência realizada e instrução encerrada, pendente de conclusão para julgamento.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	82	04/10/2023
Observações: verifica-se número moderado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 04/10/2023.		
Recomendações: com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	7	04/10/2023
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que todos os processos apresentam data recente de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 04/10/2023.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	43	26/09/2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos e aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Sinala-se a manutenção de cerca de 15 processos com GIGs para citação inicial vencidos, prejudicando a celeridade de tramitação dos referidos feitos.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	10	29/08/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial e Iniciar Liquidação, visto que identificados somente 10 processos, com data recente de distribuição no painel da Unidade.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento de Instância Superior	8	31/10/2023

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Remeter ao 2º Grau	24	16/10/2023

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Remeter ao 2º Grau.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara de Estância Velha demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS completos na maioria dos fluxos (atividade, prazo e responsável), sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **06/11/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
41	0020278-98.2021.5.04.0341	24/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 41 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 24/10/2023, conforme indicado na tabela acima.



Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 06/11/2023, quando o acervo da Vara contava com **1.937** processos em fase de conhecimento, **598** processos em fase de liquidação, **1.357** processos em fase de execução e **20.193** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020695-85.2020.5.04.0341 Processo nº 0022056-06.2021.5.04.0341
Movimentação processual: processos com instrução encerrada em audiências realizadas no mês de agosto e que permanecem na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão ao(à) magistrado(a) para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.	
2	Processo nº 0021518-25.2021.5.04.0341
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao magistrado em 04/10/2023, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.	
3	Processo nº 0022220-68.2021.5.04.0341 Processo nº 0022230-15.2021.5.04.0341 Processo nº 0021918-78.2017.5.04.0341
Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, abarcados pela Meta 2 do CNJ e com pendências relativas à inclusão em pauta de instrução. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a inclusão dos processos em pauta de instrução.	
4	Processo nº 0021245-75.2023.5.04.0341 Processo nº 0021243-08.2023.5.04.0341 Processo nº 0021232-76.2023.5.04.0341 Processo nº 0021241-38.2023.5.04.0341
Movimentação processual: ações ajuizadas no início de outubro de 2023 e determinada, em 15/10/2023, a citação das reclamadas para apresentação de defesa no PJe. Os processos se encontram na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, sem cumprimento das determinações de citação das reclamadas, em inobservância ao disposto no artigo 228, II, do CPC. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a citação inicial das reclamadas conforme determinado nos autos, com observância do prazo do artigo 228, II, do CPC.	
5	Processo nº 0020403-03.2020.5.04.0341
Movimentação processual: Processo abarcado pela Meta 2 do CNJ. Audiência realizada em 31/05/2023, adiada para que fossem realizadas duas intimações. Até o momento as intimações não foram feitas. Processo na tarefa Cumprimento de Providências, com designação de responsável e aposição de GIGS de atividade e responsável, com prazo vencido desde 05/07/2023. Pendente de cumprimento a determinação contida na ata da audiência de Id f904cf6, quanto às duas intimações, e posterior inclusão em pauta. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida na ata da audiência de Id f904cf6 e, após, inclusão em pauta.	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0000548-19.2012.5.04.0341
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 25/07/2023, com GIGS vencido em 01/08/2023 e impugnação aos cálculos de liquidação da reclamante, a ser apreciada.	



Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o prosseguimento do feito, com a apreciação da impugnação aos cálculos de liquidação.

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0000264-74.2013.5.04.0341
Movimentação processual: processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências aguardando resposta de ofício já encaminhado, no entanto, sem oposição de mecanismos de controle do processo pela Unidade. Não há designação de responsável, tampouco inserção de GIGS. Desse modo, o processo se encontra alheio ao controle da Unidade. Recomendação à Unidade: RECOMENDA-SE a oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável, para controle pela Secretaria.	
2	Processo nº 0020855-81.2018.5.04.0341 Processo nº 0022106-66.2020.5.04.0341 Processo nº 0022946-18.2016.5.04.0341 Processo nº 0000513-54.2015.5.04.0341
Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Prazo, com atraso no cumprimento de mandados distribuídos ao longo do mês de agosto. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento dos mandados, por parte dos oficiais de justiça.	
3	Processo nº 0000969-77.2010.5.04.0341
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 20/07/2023, com oposição de GIGS já com prazo vencido e pendência relativa ao cumprimento do despacho de Id 1c31842, no qual determinada que a Secretaria proceda com a certificação dos depósitos à disposição da referida ação, bem como atualização dos débitos pendentes nas execuções em curso. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida do despacho de Id 1c31842.	
4	Processo nº 0061600-46.1994.5.04.0341
Movimentação processual: determinada a inclusão do processo em pauta para a produção de prova oral. O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências desde 16/08/2023, com prazo do GIGS vencido, descrição da atividade e designação de responsável, pendente de efetivação das determinações do Juízo. Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida no despacho de Id bd2f05a.	

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 06/11/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 497 processos, arquivados provisoriamente entre 15/10/2019 e 31/10/2023.

Constatou-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando as datas de arquivamento provisório e o número reduzido de feitos, depreende-se que o Juízo procedeu à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120 e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, considerando a constatação de alocação de alguns processos no fluxo até 31/10/2023, determina-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº



0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a inclusão de GIGS com a atividade específica “Prescrição Intercorrente” e definição de responsável e prazo, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.9.3.5 – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – atuação do SAT – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe

A análise do Painel Global da Vara do Trabalho de Estância Velha, por ocasião da correição ordinária realizada no exercício 2022, demonstrou a necessidade de melhoria na organização dos fluxos processuais, mediante alocação dos processos nas tarefas adequadas dos sistemas, com a utilização dos GIGS (atividade, prazo e responsável), para organização e ordenação dos processos nas tarefas.

A análise da distribuição dos processos entre as tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Estância Velha demonstrava necessidade de padronização na alocação dos processos e na utilização dos GIGS.

Diante da realidade verificada no Painel da Unidade no PJe, da nova proposta de trabalho implementada pela Corregedoria Regional e do interesse dos gestores da Vara do Trabalho de Estância Velha no aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, foi implementado na Unidade o Projeto Conecta 1º Grau, que corresponde à atuação do SAT, em conjunto com a realização de oficina telepresencial para todos os servidores da Vara do Trabalho.

O painel da Vara do Trabalho de Estância demonstrava:

- represamento inadequado de processos nos agrupadores “Análises”, “Comunicações e Expedientes” e “Prazos Vencidos”;
- número reduzido de processos na tarefa “Cumprimento de Providências”;
- atraso na apreciação de petições, inclusive por conta da “desmarcação” destas, sem verificação de requerimentos e pendências, no Escaninho – Petições não apreciadas;
- número excessivo de processos aguardando inclusão em pauta de instrução, sendo que parte deles sequer se encontravam com a prova pericial realizada e com as tutelas de urgência apreciadas;
- ausência de padrão na utilização dos GIGS em todos os fluxos processuais, entre outras falhas pontuais verificadas.

Realizada a Oficina Gestão do Painel Global no PJe: tarefas, GIGS e CHIPS – T2/2023, nos dias 09, 19 e 23/06/2023, das 08h30 às 10h30min, com a participação dos servidores da Vara do Trabalho de Estância Velha, bem como implementada sistemática de organização do painel da Unidade no período de 05 a 27/06/2023, observava-se, no dia 29 de junho de 2023, o seguinte panorama no painel global no PJe:

Processos na tarefa "Análise"	16
Processos na tarefa "Cumprimento de Providências"	1.289
Processos na tarefa "Prazos Vencidos"	86
Processos no agrupador "Comunicações e Expedientes"	103
Processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento	1.095



CAPTURA DO PAINEL DA UNIDADE EM 29/06/2023 – após o Conecta 1º Grau:



Assim, implementada a primeira etapa do projeto Conecta 1º Grau pela Corregedoria Regional, recebido com receptividade e comprometimento da equipe da Unidade, a análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Estância Velha demonstrou organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS completos para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, conferindo maior celeridade e efetividade na tramitação dos feitos.

Conforme previsto no projeto do Conecta 1º Grau, aprovado na Reunião de Análise da Estratégia do TRT4, em 15/08/2023, a atuação compreende análise e relatórios semestrais das Unidades atendidas pelo período de um ano, após 6 e 12 meses da conclusão da primeira etapa do Conecta, acima descrita, para acompanhamento da Unidade e planejamento/efetivação de ações de apoio pela Corregedoria Regional. Assim, no mês de janeiro próximo, será novamente analisado o painel da Unidade, para relatório semestral do Projeto Conecta 1º Grau.

No período compreendido entre o final da Oficina de Gestão do Painel Global do PJe e esta correção ordinária, a Unidade demonstrou interesse na constante melhoria dos fluxos de trabalho e solicitou e teve deferida a presença da servidora docente da Oficina para aprimoramento dos procedimentos adotados.

13.9.3.6 Núcleo de Justiça 4.0 – Vara do Trabalho de Estância Velha – Juízo 100% Digital - painel no PJe

A análise da movimentação processual do Núcleo de Justiça 4.0 foi realizada no dia 06/11/2023, quando o acervo contava com o número total de **668** processos, distribuídos em diversos fluxos processuais, todos com datas recentes de movimentação, porquanto decorrentes de redistribuição ou ajuizamentos, em recente implantação do Núcleo, no mês de agosto do corrente ano.

13.9.3.6.1 – Tarefas do Painel Global - Núcleo de Justiça 4.0

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
--------	-------------------------	--------------------------



Aguardando Cumprimento de Acordo	1	06/11/2023
Observações: verifica-se que a Unidade não tem mantido processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	240	14/08/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, análise/lançamento/atualização de cálculos, apreciação de pendências e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de um processo sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheio a qualquer forma de controle pela Unidade.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com atividade, prazo e responsável em todos os feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	37	28/09/2023
Observações: verificam-se processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 28/09/2023.		
Recomendações: com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	56	07/10/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Núcleo 4.0 da Vara do Trabalho de Estância Velha demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS completos na maioria dos fluxos (atividade, prazo e responsável), sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.6.2 – Escaninho de Petições - Núcleo de Justiça 4.0

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **06/11/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
27	0020352-84.2023.5.04.0341	31/10/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 27 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 31/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



13.9.3.6.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual - Núcleo de Justiça 4.0

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 06/11/2023, quando o acervo da Vara contava com **497** processos em fase de conhecimento, **76** processos em fase de liquidação, **38** processos em fase de execução e **57** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020266-16.2023.5.04.0341 Processo nº 0020286-07.2023.5.04.0341
<p>Movimentação processual: processos com acordos homologados em audiências, para pagamentos parcelados, em prazos de cumprimento, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com aposição de GIGS de atividade “Acordo” e prazo. Mantidos, contudo, na fase “conhecimento” no PJe.</p> <p>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 e no artigo 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com o prévio início da fase de <u>liquidação</u> no PJe.</p> <p>RECOMENDA-SE a manutenção dos GIGS de atividade “Acordo” e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Unidade.</p>	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0021038-81.2020.5.04.0341 Processo nº 0021039-66.2020.5.04.0341
<p>Movimentação processual: processos com acordo homologado na ata de audiência, no dia 20/06/2023. Os processos se encontram na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com sobrestamento e GIGS vencidos em 10/08/2023 e 11/08/2023, respectivamente, sem movimentação pela Unidade.</p> <p>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para verificação do sobrestamento e determinação sobre a forma prosseguimento do feito.</p>	

EXECUÇÃO:

1	Processo nº 0023021-52.2019.5.04.0341
<p>Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS já com prazo vencido e pendência relativa ao cumprimento do despacho de Id 19c7396, datado de 07/07/2023, no qual determinada que a Secretaria proceda com o lançamento da conta.</p> <p>Determinação à Unidade: DETERMINA-SE o cumprimento da determinação contida do despacho de Id 19c7396.</p>	

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0053200-18.2009.5.04.0341	23/02/2023
2	0126900-03.2004.5.04.0341	28/02/2023
3	0001090-08.2010.5.04.0341	10/05/2023
4	0000832-61.2011.5.04.0341	10/05/2023
5	0000159-68.2011.5.04.0341	12/05/2023
6	0001005-80.2014.5.04.0341	15/06/2023



7	0001385-40.2013.5.04.0341	06/10/2023
---	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23/10/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	1.869	155,75
01/10/2022 a 30/09/2023	1.697	141,42
Variação	-9,20%	-9,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	1.893	157,75
01/10/2022 a 30/09/2023	1.691	140,92
Variação	-10,67%	-10,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	14,70	8,26	-43,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2021 a 30/09/2022		01/10/2022 a 30/09/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	915	48,96%	430	25,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.



Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/10/2022 a 30/09/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0022317-05.2020.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	15/09/2020	11/01/2023	530
0020014-52.2019.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	01/02/2021	11/01/2023	447
0020179-31.2021.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	17/02/2021	11/01/2023	438
0020224-06.2019.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	28/10/2021	11/01/2023	265
0021040-80.2022.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	19/08/2022	09/11/2022	52
0020008-06.2023.5.04.0341	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	28/07/2023	25/09/2023	38
0022260-50.2021.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	12/01/2023	07/03/2023	35
0020086-97.2023.5.04.0341	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	07/08/2023	25/09/2023	32
0020469-75.2023.5.04.0341	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	04/08/2023	21/09/2023	31
0020789-92.2016.5.04.0302	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	10/08/2023	27/09/2023	31
0020789-92.2016.5.04.0302	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	10/08/2023	27/09/2023	31
0020018-50.2023.5.04.0341	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	17/01/2023	03/03/2023	30
0020332-50.2022.5.04.0011	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	18/01/2023	03/03/2023	29
0020830-92.2023.5.04.0341	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	04/08/2023	15/09/2023	28
0020831-77.2023.5.04.0341	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	04/08/2023	15/09/2023	28

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 31/10/2023, foi constatada a existência de **20** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020400-94.2015.5.04.0641	28/07/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	63
2	0020449-55.2021.5.04.0341	01/08/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	61
3	0020877-66.2023.5.04.0341	01/08/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	61
4	0000513-54.2015.5.04.0341	09/08/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	55
5	0022946-18.2016.5.04.0341	09/08/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	55
6	0020269-69.2017.5.04.0732	12/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	33
7	0020451-25.2021.5.04.0341	21/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	27
8	0020902-79.2023.5.04.0341	27/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	23



9	0020042-63.2021.5.04.0304	25/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	25
10	0021314-44.2022.5.04.0341	28/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	22
11	0022993-89.2016.5.04.0341	04/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	18
12	0020902-79.2023.5.04.0341	27/09/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	23
13	0000342-51.2014.5.04.0303	09/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	15
14	0000342-51.2014.5.04.0303	09/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	15
15	0000893-77.2015.5.04.0341	11/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	13
16	0020333-83.2020.5.04.0341	03/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	19
17	0020659-38.2023.5.04.0341	16/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	11
18	0021108-64.2021.5.04.0341	16/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	11
19	0021108-64.2021.5.04.0341	16/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	11
20	0022289-08.2018.5.04.0341	16/10/2023	DOUGLAS LIMA DA FONTOURA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/10/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Estância Velha conseguiu, nos anos que seguiram à pandemia (2022 e 2023) ter boa retomada de produtividade quanto aos processos em fase de conhecimento, tendo solucionado, em 2022, 23% a mais do que havia solucionado em 2019. No entanto, em razão da grande quantidade de casos novos e da queda abrupta de produtividade ocorrida no ano 2020, o congestionamento da unidade na fase de conhecimento tem aumentado em 2021, 2022 e 2023 se comparado com aquele atingido em 2019 (41%), estando, atualmente, em 56%. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade não conseguiu atingir os números de 2017 a 2019, tendo realizado, em 2022, 183 audiências a menos do que em 2019. Da mesma forma, o número de sentenças de conhecimento prolatadas em 2022 (1.711) foi inferior àquele alcançado em 2019, de 2.335 sentenças. No que se refere ao acervo de processos em fase de liquidação, a Unidade tem apresentado aumento de congestionamento desde 2020, encontrando-se em 2023 com 56%



de congestionamento. Na fase de execução, o congestionamento da Unidade tem se mantido elevado desde 2018, estando em 2023 com índice de 84%.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é, normalmente, o horário determinado pela Administração, das 10h às 16h. Nos dias de pauta, no início ou enquanto durarem as audiências, é feito o atendimento para procuradores e partes envolvidas e suas testemunhas.

A Unidade procura manter o máximo de servidores trabalhando em horário de expediente.

O plantão Judiciário é cumprido pelo Diretor de Secretaria. Nos impedimentos legais, é cumprido pela sua Substituta.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas da seguinte forma: J1 - despacho para as partes juntarem petição conjunta, ou conforme o caso designação de audiência de Conciliação; J2 - despacho para as partes juntarem petição conjunta.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de descon sideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, organizando as atribuições por tarefa e, devido ao grande fluxo de trabalho, divide-se por tarefa e dentro de algumas tarefas, são subdivididos por carteira, ou ainda, de acordo com a prioridade dentro da tarefa (ex. Petições de Audiências, petições urgentes, entre outros).

Os servidores e os estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Adimar Alfredo Casagrande

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de acordos judiciais e extrajudiciais, minutas de despachos em geral e minutas de tutelas de urgências, auxílio e orientação nas demais atividades dos colegas, plantão judicial permanente e atendimento aos advogados e partes e ao público em geral. Atividades administrativas: atividades diárias de gestão da Unidade Judiciária.

– Assistente de Secretaria-Diretora Adjunta (FC04): Juliana Linhares de Oliveira

Atividades jurídicas: apreciação de petições e prazo no protocolo da execução, com minutas de despacho e decisões em geral, auxílio e orientação nas demais atividades dos colegas e atendimento aos advogados e partes e ao público em geral. Atividades administrativas: substituição nos impedimentos do titular e auxílio direto nas atividades diárias de gestão da Unidade Judiciária.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Karin Letícia Kuckartz

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Ana Rafaela Gusmão Rubio

– Assistentes de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Isadora Kreuzner de Barcellos Sulzbach e Sidnei Gomes da Silva

– Assistentes de Secretaria (FC04): Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro e Alexandre Guimaraes Pereira

Secretários de Audiências, exame da triagem inicial, organização das pautas com a análise, minutas e decisões da triagem inicial e diligências cabíveis, cumprimento das Atas e demais determinações decorrentes de quem é titular dessa função.



– Calculista (FC04): Cezar André Weimer

Prazos da fase de liquidação, homologações de cálculos, organização de planilhas de cálculos, rateio de valores, análise de laudos contábeis, análise e encaminhamento de impugnações de cálculos de liquidação de sentença e elaboração de minutas de decisões desta fase.

– Servidora: Ana Catarina Correa Batista Rodrigues

Minutas de decisões de Tutelas de Urgência e Acordos, análise de protocolo e prazo vencido do conhecimento, minutas dos despachos e decisões da fase de conhecimento, minutas de sentenças de extinção de processos sem resolução do mérito e auxílio à Secretaria na orientação dos colegas para elaboração de minutas em minutas de petições complexas.

– Servidora: Viviane Arlete Hofstatter

Análise de Protocolo e prazo vencido da fase de conhecimento, minutas de despachos decorrentes disso, atendimento ao público, análise de revisões de RPHP antigas quanto ao pagamento, ajuda a estruturar e planejar a forma de trabalho na fase de conhecimento alguns cumprimentos dessa fase e análise do fluxo dos processos no protocolo de conhecimento.

– Servidora: Cláudia Monteiro Marino

Auxílio direto ao colega calculista nas homologações de cálculos, protocolo de liquidação e prazos vencidos, auxílio, análise e encaminhamento de impugnações de cálculos de liquidação de sentença, auxílio quando preciso nos protocolos de conhecimento e execução e atendimento ao público.

– Servidora: Bianca Ferreira Pinheiro

Todo cumprimento na fase de execução, expedir e conferir documentos como alvarás (todos alvarás), mandados, precatórios, RPV, atualização de cálculos em planilhas, entre outras atribuições decorrentes do cumprimento e rateios de valores também.

– Servidora: Débora Carvalho de Assis

Todo cumprimento na fase de execução, expedir e conferir documentos como alvarás (todos alvarás), mandados, precatórios, RPV, atualização de cálculos em planilhas, entre outras atribuições decorrentes do cumprimento e rateios de valores também.

– Servidora: Rejane Maria Sachs Soares

Utilização diária de convênios e protocolos e cumprimento decorrente para pesquisa na execução forçada, balcão virtual, juntada e análise de mandados e certidões dos Oficiais de Justiça, pesquisa de endereços, atualizações de valores e expedição de Mandados para ciência de bloqueios.

– Servidora: Clarissa Cunha Zabaleta

Cumprimento da fase de conhecimento (ofícios, intimações, minutas de despacho e auxílio no protocolo e prazo de conhecimento), auxílio na sala de audiências, auxílio na triagem inicial e marcação de perícias, arquivo, atendimento ao público e balcão virtual e iniciando o auxílio na execução com a expedição de mandados de penhora.

– Servidor: Filipe Menno Heinle

Cumprimento da fase de conhecimento (ofícios, intimações, mandados e minutas de despacho e auxílio no protocolo e prazo de conhecimento), malote digital, marcação de perícias, arquivamento de processos, atendimento ao público em geral e balcão virtual e auxílio na passagem de atividades aos estagiários.

– Servidora: Luisa Carolina Lichter

Balcão Virtual, expedição de documentos como RPHPs, Ofícios, CHCs, malote digital, auxílio em alguns convênios (BNDT, CAGED, CNIB, CRCJUD, HOD, JUCIS, PENHORA ONLINE, PREVJUD, RAIS, SERASA), análise de acordos findos e arquivamento, fiscal setorial dos serviços terceirizados de limpeza e vigilância, com demandas frequentes principalmente referente à empresa de limpeza, pedidos de materiais diversos para a Unidade Judiciária e abertura de demandas.

– Servidores: Luciano Hossen e Douglas Lima da Fontoura

Oficiais de Justiça.

– Estagiário: João Lopes Reisser (no dia da entrevista correcional, estava em final de estágio)

Estágio na modalidade telepresencial. Atendimento no balcão virtual e auxílio nas tarefas da secretaria e salas de audiências, como notificações e mandados.

– Estagiário: Bruno Rafael Morgenstern (no dia da entrevista correcional, estava no primeiro mês de estágio)

Estágio na modalidade telepresencial. Atendimento no balcão virtual e auxílio nas tarefas da secretaria e salas de audiências, como notificações e mandados.



Sete servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Débora Carvalho de Assis, Bianca Ferreira Pinheiro, Juliana Linhares de Oliveira, Rejane Maria Sachs Soares, Alexandre Guimaraes Pereira, Karin Letícia Kuckartz e Ana Rafaela Gusmão Rubio.

Com relação ao auxílio ao Juiz na elaboração de decisões, a elaboração de minutas de decisões é realizada por aqueles servidores com cargo/função para tal fim.

Os demais servidores com formação jurídica também fazem essas minutas quando necessário.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade informou o que segue: *"Inicialmente, a Unidade Judiciária precisa de cobertura para os veículos no estacionamento da frente. São oito vagas que ficam expostas ao tempo e dificulta muito o acesso dos Magistrados e servidores, principalmente em dias de chuva. Solicita-se uma maior atenção das empresas terceirizadas quanto aos chamados para reparos na conservação predial. Exemplos: Estamos com chamados abertos para consertos de vazamentos, troca de calhas e infiltrações no prédio anexo e nas paredes do prédio principal, abertos há meses e ainda sem solução. Da mesma forma a jardinagem. Estamos enfrentando um problema de metragem no serviço a ser feito, que, segundo a SEAPA, terá que ser feito um aditivo no contrato de prestação de serviço, para aumentar a área a ser conservada. Enquanto não se resolve, fica a demora e o desgaste para conseguir esse serviço, que é fundamental para apresentação externa da Unidade judiciária."* E para a área judiciária o Diretor de Secretaria informou o que segue: *"Considerando que a Vara do Trabalho de Estância possui a maior movimentação processual do TRT4, conforme os dados estatísticos apresentados nas últimas Correições, solicito a passibilidade de contar com, pelo menos, mais dois servidores dos que faltam para completar o quadro previsto, para maior força de trabalho, diante do grande volume de trabalho. Reitero o pedido feito na Correição anterior, de mais um estagiário (um terceiro), que possa trabalhar presencial. Tendo em vista que um dos dois estagiários atuais (João Lopes Reisser) está em meados de terminar seu contrato."*

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 10/10/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.1**)

15.2.3 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.2**), e que os dados parciais, colhidos até 10/10/2023, apontam tendência de novo descumprimento ((**item 11.2.2**).

15.2.4 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais de 10/10/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente período (**item 11.2.4**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 15.1.3**.

15.3.2 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe



Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir a recomendação lançada na análise de processo examinado por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se à Juíza **Cíntia Machado de Oliveira** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir a determinação lançada na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;



- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Cumprir a determinação constante do item **13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente**.

16.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPC/2015 (item 13.10.1).

16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.11.5).

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Estância Velha no dia **13/11/2023, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião, foram atendidas as advogadas Letícia Lopes Günther, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, e Clarisete Dutra, Vice-Presidente da mesma Comissão. As advogadas manifestaram preocupação com o quadro de servidores da Unidade Judiciária, bem como com a ocorrência de atrasos em julgamentos de embargos de declaração, cujo julgamento está sendo determinado no item 16.1.1 do presente relatório.

18 SOLICITAÇÕES PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que o Diretor de Secretaria informa o que segue: *“Inicialmente, a Unidade Judiciária precisa de cobertura para os veículos no estacionamento da frente. São oito vagas que ficam expostas ao tempo e dificulta muito o acesso dos Magistrados e servidores, principalmente em dias de chuva. Solicita-se uma maior atenção das empresas terceirizadas quanto aos chamados para reparos na conservação predial. Exemplos: Estamos com chamados abertos para consertos de vazamentos, troca de calhas e infiltrações no prédio anexo e nas paredes do prédio principal, abertos há meses e ainda sem solução. Da mesma forma, a jardinagem. Estamos enfrentando um problema de metragem no serviço a ser feito, que, segundo a SEAPA, terá que ser feito um aditivo no contrato de prestação de serviço, para aumentar a área a ser conservada. Enquanto não se resolve, fica a demora e o desgaste para conseguir esse serviço, que é fundamental para apresentação externa da Unidade judiciária.”*

Cientifique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência e eventuais providências, de que o Diretor de Secretaria informa o que segue: *“Considerando que a Vara do Trabalho de Estância possui a maior movimentação processual do TRT4, conforme os dados estatísticos apresentados nas últimas Correções, solicito a passibilidade de contar com, pelo menos, mais dois servidores dos que faltam para*



completar o quadro previsto, para maior força de trabalho, diante do grande volume de trabalho. Reitero o pedido feito na Correição anterior, de mais um estagiário (um terceiro), que possa trabalhar presencial. Tendo em vista que um dos dois estagiários atuais (João Lopes Reisser) está em meados de terminar seu contrato.”.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Gustavo Jaques, pela Juíza Substituta lotada, Cíntia Machado de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria, Adimar Alfredo Casagrande, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício